PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

1. DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.913.031./0001-72, com sede na Rua João Maria Conrado, centro, em Ouro Verde /SC, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade Pregão, para aquisição do objeto indicado no item 3.1 deste Edital. A presente licitação será do tipo **Menor preço por lote**, processada e julgada em conformidade com o que dispõe a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n. 1518/2006, e N.º 2356/2013 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014 e legislação vigente pertinente à matéria, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.1. Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada com credenciamento, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso.

2. DATAS, HORÁRIOS E ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

a) Data para retirada do edital: **até 06/10/2022**
b) Data e hora para entrega dos invólucros: **até às 08h30 do dia 06/10/2022**.
c) Data e hora para abertura da sessão presencial: **às 08h40 do dia 06/10/2022**.
d) Endereço: Rua João Maria Conrado nº 425, cidade Ouro Verde -SC.
e). Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer falta superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para possível aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, materiais de higiene e limpeza para manutenção das atividades Secretaria de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ações comunitárias e Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde –SC. Conforme especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

3.1.4 **-** Correrão por conta e risco da empresa vencedora do processo licitatório, as despesas de transporte dos produtos até o local de entrega especificado na autorização de fornecimento responsabilizando-se por todos os encargos sociais decorrentes de trabalho de seus prepostos ou empregados, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor. Também serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora do processo licitatório, possíveis indenizações por danos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, no exercício do objeto ora licitado.

3.2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas mais vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contrações dos licitantes vencedores do pregão;
3.2.2. A licitante vencedora obriga-se a entregar os gêneros alimentícios materiais, objeto desta licitação, no prazo **máximo de 07 (sete) dias** consecutivos, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento (ou documento equivalente) efetuados pelo responsável do setor solicitante. As frutas, hortaliças e legumes terão sua **entrega três vezes** na semana ou conforme a necessidade da secretaria, para garantia de melhor qualidade. Os pães, cuca... deveram ser etiquetados conforme lei e ser **entregue três vezes** na semana ou conforme a necessidade da secretaria, para garantir a melhor qualidade.

3.2.1.1. Os produtos deverão ser entregues nas dependências do setor descritos na autorização de fornecimento.
3.2.1.2. Os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, originais e de primeira linha e estar de acordo com as normas e **legislação pertinentes para cada um (exemplo pães, cucas.. etiquetados),** bem como, apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, manufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.
3.2.1.3.Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso) conforme item.
3.2.1.4.A data de validade deve estar dentro do prazo e de acordo com a utilização e o tempo de estocagem médio do produto;
3.2.1.5As embalagens devem estar limpas, em condições íntegras e seguir as particularidades de cada tipo de alimento ou produto:
3.2.1.6. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.
3.2.2. Por ocasião do recebimento dos produtos, a Secretaria Municipal, por intermédio de servidor designado, reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição, observados os prazos.
3.2.2.1. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela troca da mercadoria enviada, quando na ocasião do recebimento, for constatado que a mesma encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.
3.2.2.2. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.
3.2.2.3. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.
3.2.8. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes do atendimento para a execução do objeto correrão por conta da (s) licitante (s) vencedora(s) do pleito.

4.CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo licitatório as microempresas e/ou empresas de pequeno porte nas condições da Lei Complementar n. 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 147/2014, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
4.1.1. Caso não haja no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, com propostas válidas, conforme disciplina o inciso II do art. 49, da Lei Complementar n. 123/2006, será admitida a participação de empresas normais, cujas propostas somente serão classificadas na hipótese de restar insatisfeito o número mínimo de licitantes exclusivos.
4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo licitatório as empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:
a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
b) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
d) Estejam sob falência, recuperação, dissolução ou liquidação;
e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, FGTS e CNDT;
f) Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação, servidor, agente político ou responsável pela licitação, na forma do art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas também na Lei Orgânica do Município.
g) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
4.3 A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

5) DA RETIRADA, DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1 O Edital pode ser retirado de segunda a sexta feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de Ouro Verde /SC, junto ao Departamento de Compras e licitações ou da Prefeitura Municipal, sito à Rua João maria Conrado Centro nº425, cidade Ouro Verde, estado de Santa Catarina ou através do site www.ouroverde.sc.gov.br.
5.2 A solicitação de esclarecimentos a respeito do Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverão ser efetuados por escrito ou pelo telefone nº (49) 34470007, até o 3º (terceiro) dia útil antecedente a data estabelecida no item 2, para o início da sessão pública.
5.2.1 Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Ouro Verde não serão consideradas como motivos para impugnações.
5.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão Presencial por irregularidade na aplicação da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, em até 02

(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento e abertura dos envelopes Documentação e Proposta, através de solicitação de impugnação à Comissão de Licitação.
5.4 O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável e equipe de apoio decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
5.5 Acolhida a impugnação contra este edital será designada nova data para a realização do certame, exceto, quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6) DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1**.** Todos os envelopes com a documentação e as propostas relativas à licitação deverão ser protocoladas até o horário mencionado no item 2, ficando impossibilitado de participar sem o respectivo protocolo e após o horário.
1.3. Os envelopes remetidos em correspondência registrada, por Sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso. Os mesmos deverão passar pelo Protocolo do município.
No dia, hora e local indicados no item "2" deste Edital, será aberta a sessão pública do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados e com o recebimento dos envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
6.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.
6.3 O pregoeiro poderá no início da sessão:
a) Definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
b) Estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
c) Permitir ou não a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

7. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE E DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1.1 O representante legal da licitante deverá comprovar seus poderes para a prática dos atos inerentes ao certame da seguinte forma:
a. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) **Credenciamento** ou **procuração** por instrumento público ou particular de acordo com o **Anexo III** deste Edital. As licitantes deverão credenciar representante com poderes para

formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório.

Obs. Dispensa-se o reconhecimento de firma ou autenticidade por Tabelião nos documentos de Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme prevê a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.1.2. Em se tratando de **sócio ou proprietário** a licitante deverá apresentar original ou cópia **autenticada** do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social conforme o caso;

a) Cédula de Identidade ou documento equivalente;

7.1. 3. Caso o representante não seja sócio-gerente ou diretor, o seu credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou termo de credenciamento (**conforme modelo constante do Anexo III**), sendo que deverá ser assinado pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, acompanhado do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social para tal comprovação**.**

a) **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação** de acordo com o modelo sugestivo no **Anexo IV** deste Edital.

b) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ)**;

7.2 - A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, a qual será retida pela Equipe de Apoio e juntada ao processo.

7.3. – Junto com o credenciamento as licitante que se enquadrem deverá apresentar:

I – No caso da proponente ser microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar para credenciamento qualquer um dos documentos que seguem:

III- CERTIDÃO ATUALIZADA DE ENQUADRAMENTO no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela **Junta Comercial** da sede da Licitante, **expedida com data não superior a 120 dias imediatamente anteriores a sessão,** de acordo com a instrução normativa DRNC nº 103/2007, ou **Declaração Atualizada** da Junta Comercial **expedida com data não superior a 30 dias imediatamente anteriores a sessão**, atestando seu enquadramento nas hipóteses da LC nº 123/2006 (FORA DO ENVELOPE), alterada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.

7.3.1 - A empresa que não comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com apresentação de um dos documentos acima descritos, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.

7.3.2– **Os documentos que comprovam a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte *deverão ser apresentados fora do envelope* de habilitação no credenciamento.**

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço estabelecido e constante no envelope de proposta;

7.5. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da licitante neste ato.

7.6. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e posteriormente a Documentação para a Habilitação.

Parágrafo único: É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.
7.7 – A apresentação de documentação falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital e na legislação

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

A proposta de preço deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

ENVELOPE N. º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO PREF N./2022, PREGÃO PRESENCIAL PREF N./2022
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
PARTICIPANTE: NOME/RAZÃO SOCIAL
Contato: Telefone – E-mail. DA: (EMPRESA) CNPJ E E-MAIL

8.1. DA PROPOSTA DE PREÇO

8.1.1.A PROPOSTA COMERCIAL, deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas. A proposta poderá ser elaborada pelo sistema informatizado **Publica** (versão PCO a qual será entregue em meio magnético (CD-ROM ou Pen Drive) e também em papel timbrado da empresa, impressa, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope fechado sem nenhuma violação, constando as seguintes indicações na proposta:

a) contendo ainda na proposta a Razão social, endereço completo, e-mail. nº telefone e celular nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;

b) Número deste Pregão;

c) Preço unitário e total do item cotado, em moeda corrente nacional, incluso de taxas, fretes, impostos e descontos, conforme o caso, não sendo admitidos quaisquer outros adicionais ou supressões, após a abertura dos envelopes

d) **A empresa deverá apresentar formulário de** dados para preenchimento da ata Anexo VI.

e) **A EMPRESA DEVERÁ COTAR TODOS OS ITENS DO LOTE SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**

8.2. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 dias, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.
8.3. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.
8.4.O Pregoeiro considerará como formais erros e outros aspectos que beneficiem o Município e não implique nulidade do procedimento.
8.4.1 Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Município, poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
8.5. Na proposta de preço serão consideradas apenas duas casas após a vírgula e deverá ser cotado em moeda nacional.
8.6. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

8.7. **A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE A MARCA DOS PRODUTOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

8.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, e termo de referência e forem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.Com fundamento no inciso I do art. 48 da Lei nº 8.666/93, consolidada, serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

09. DA ETAPA DE LANCES

9.1. Após o exame e classificação das propostas de preços, o Pregoeiro, para cada item, proclamará os proponentes que apresentarem a proposta de menor preço, e as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquelas.

9.2. No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem ao requisito do item anterior serão convidados individualmente a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

9.3 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.4. Os lances verbais deverão ser ofertados sobre o valor por item.

9.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida a disputa para toda a ordem de classificação.

9.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.7.Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, **que comprovaram tal situação**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

I. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II. Não ocorrendo a contratação na forma do subitem “I”, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III. A não-contratação nos termos previstos no subitem 9.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

IV. O disposto no subitem 9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura Municipal de Ouro Verde/SC.

9.9. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, **sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.**

9.10. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
9.11 Caso não se realizem lances verbais, será considerada a proposta de menor preço, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
9.12. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10) DA ACEITABILIADADE DA PROPOSTA

10.1 O pregoeiro deverá verificar a aceitabilidade do melhor preço ofertado.
10.2 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, presente nos autos que originou o Pregão.
10.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências para habilitação previstas no Item “11”, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

10.4. - Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

A habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

ENVELOPE N. º 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PREF N./2022, PREGÃO PRESENCIAL PREF N./2022
À: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE
PARTICIPANTE: NOME/RAZÃO SOCIAL
Contato: Telefone – E-mail. DA: (EMPRESA) CNPJ E E-MAIL

11.1. DA HABILITAÇÃO
11.1.1.As licitantes deverão entregar no envelope os seguintes documentos de habilitação, conforme o caso, em original; por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; ou cópia acompanhada do original para autenticação pelos responsáveis à autenticação documental oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Verde-SC, conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93.

11.2. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus

administradores, ou ainda, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
11.2.1.1. Caso os licitantes tenham apresentado o documento acima citado no CREDENCIAMENTO, estes estarão dispensados de apresentarem na Habilitação.

11.3. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:
I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas **Jurídicas (CNPJ) atualizado.**
II - Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** compreendendo os Tributos administrativos pela Secretaria da **Receita Federal e INSS**.
III - Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.
IV - Prova de regularidade perante a **Fazenda Municipal,** comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela **Prefeitura Municipal**, do domicilio ou sede da proponente.
V - Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da **Certidão negativa (CNDT).**
VII. Alvará de Localização e **Funcionamento** para os fornecimentos pertinentes ao objeto da licitação, emitido pelo órgão competente da Prefeitura do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade, vigente.
VIII. **Alvará Sanitário** vigente.

11.5.1. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA:

I – Prova de regularidade emitida pelo o Poder Judiciário mediante apresentação de Certidão “Falência e Concordata”, juntamente com CND e-proc. A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema e-proc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br.

II- Declaração expressa pela proponente atestando que a mesma goza de boa situação financeira. Na referida declaração deverá constar a assinatura do administrador e do contador da empresa com a devida identificação.

11.5.3.1.- Declaração/Espelho obtido junto ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas - CEI de** que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, obtida no site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

11.5.3. **- Declaração do responsável da proponente que contemple as seguintes informações (conforme modelo Anexo “V” deste Edital).**

11.6. Se a documentação de habilitação não estiver correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, o Pregoeiro considerará a licitante inabilitada.
11.7. Os documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante.
11.8. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas ou não sejam cópias legítimas.
11.9. - O documento sem validade expressa considerar-se-á como sendo 90 (noventa) dias

da data de sua emissão.

11.9.1 - A data que servirá de referência para verificação da validade dos documentos de habilitação é aquela disposta no **item 2** deste Edital.

11.10 - Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.10. As empresas que quiserem **autenticar** documentos junto a Prefeitura de Ouro Verde deverão apresentá-los acompanhados dos originais, **até um dia útil antes do prazo de entrega da documentação e proposta ou com quinze (15) minutos de antecedência da abertura da sessão,** de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, junto ao setor de protocolo da Prefeitura de Ouro Verde, Rua João Maria Conrado nº 425 Centro.

12. Da Lei Complementar n. 123/2006 c/c a Lei Complementar n. 147/2014:

12.1. De acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar n. 147/2014, as **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, nos termos do art. 43 da Lei Complementar n. 147/2014, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

12.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação **Art. 43, § 2º da Lei Complementar n. 123/20006**.

12.4. Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;

12.5. Todos os documentos de Habilitação e **regularidade fiscal** deverão ser inseridos no envelope 02; ***preferencialmente dispostos ordenadamente;***

13) DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A manifestação da intenção de recorrer durante a Sessão Pública, devidamente registrada em ata, e a sua motivação, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

13.3 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, obrigando a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao

licitante vencedor e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
13.4 O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.5 O(s) recurso(s) da(s) em face da(s) decisão(ões) do Pregoeiro será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informados, para apreciação e decisão.

14. DA ADJUDICAÇÃO:
14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da (s) proponente (s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.
14.2. **Existindo recurso (s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão sobre o(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

15. DA HOMOLOGAÇÃO:
15.1. Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.
15.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar do contrato, respeitada a validade de sua proposta.

16.DA ASSINATURA DA ATA

16.1. A assinatura da ata ocorrerá após a homologação no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação para assinatura do contrato.
16.2. Farão parte do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste certame, bem como as condições, estabelecidas neste edital e seus anexos.
16.3. Se a licitante vencedora deixar de assinar do contrato dentro de cinco (05) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito, aceita por esta Municipalidade, caducará o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades do presente Edital.
16.4. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado com às licitante remanescentes, na ordem de classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

17. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

17.1. CABE AO MUNICÍPIO:
17.1.2. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
17.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do presente processo;
17.1.4. Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item 19, deste Edital;
17.5. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;

17.1.6. Providenciar a publicação resumida do contrato proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
17.1.7Emitir, através do setor municipal competente, autorização para o fornecimento dos itens objeto da presente licitação.

17.2. Cabe à Proponente Vencedora:
17.2.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;
17.2.2. Comunicar com antecedência à CONTRATANTE a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades
17.2.3. Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação.
17.2.4. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;
17.2.5. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório;
17.2.6. Fornecer o objeto de acordo com os padrões de qualidade .
17.2.7. Fornecer produto qualidade;
17.2.8.Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme autorização de fornecimento e especificações do **Anexo I** do presente Edital, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais,
17.2.9. Exigir do setor de compras o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente, para a liberação dos produtos solicitado, a fim de comprovar o seu fornecimento;
17.2.10. Sendo o caso de necessidade, providenciar a seu encargo, a entrega dos produtos objeto da presente licitação em local predeterminado pelo ente público.

18– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

18.1. Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520/2002, se o Licitante, convocado no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
18.2.Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

a) Não retirar a Nota de Empenho;
b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa**;**

c) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta contrato;
d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo;
g) Cometer fraude fiscal.

18.3. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas neste contrato, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) advertência;
b) O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**,** por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total contratado.
c) A penalidade aludida acima não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.

18.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos, serão cobradas judicialmente.
18.5. Compete ao secretário Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 18.2 e 18.3, alíneas “b” e “c”, e no item 18.3, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
18.6. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 18.2 e 18.3 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.
18.6. As sanções previstas no item 18.3, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.
18.7. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso

19. DO PRAZO, FORMA DE RECEBIMENTO, LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS E VIGÊNCIA DA ATA

19.1. A licitante vencedora obriga-se a entregar os gêneros alimentícios materiais, objeto desta licitação, no prazo **máximo de 07 (sete) dias** consecutivos, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento (ou documento equivalente) efetuados pelo responsável do setor solicitante.
19,2. As frutas, hortaliças e legumes terão sua **entrega três vezes** na semana ou conforme a necessidade da secretaria, para garantia de melhor qualidade.
19.3.O pães, cuca... deveram ser etiquetados conforme lei e ser **entregue três vezes** na semana ou conforme a necessidade da secretaria, para garantir a melhor qualidade.
19.4.Os gêneros alimentícios e materiais objetos desta licitação deverão ser entregues nos setores solicitados conforme autorização de fornecimento, sem quaisquer acréscimos, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h15min às 16h30min.
19.5 Os gêneros alimentícios e materiais entregues fora do horário descrito no item acima não serão recebidos, ficando a cargo da contratada a entrega em novo horário.
19.6.O município receberá somente os gêneros alimentícios e materiais que estiverem em conformidade com as especificações deste edital e da Ata de Registro de Preço.

19.7 - Esta Ata de Registro de Preço tem vigência até por 12 meses, passando a viger a partir da data de sua assinatura.

20. DA FORMA DE PAGAMENTO, DO DOCUMENTO FISCAL, DO REAJUSTE E DA REVISÃO

20.1.O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da entrega do objeto.
20.2.O pagamento somente poderá ser efetuado após a entrega do item e da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.
20.3.A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para Município de Ouro Verde, Conforme a Secretaria Solicitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.
20.4.A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo.
20.5.Os preços não serão reajustados.
20.6.Os preços somente serão revisados quando houver alterações dos valores, devidamente comprovadas, podendo ocorrer nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, mediante requerimento, devidamente instruído a ser formalizado pela CONTRATADA.

21.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1.As despesas provenientes da execução deste Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício vigente 2022/2023:

142 - 339000 Aplicações Diretas
143- 339000 Aplicações Diretas
144 -. 339000 Aplicações Diretas
148-. 339000 Aplicações Diretas
110 -. 339000 Aplicações Diretas
115 - . 339000 Aplicações Diretas

22. **DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:**
22.1. **O MUNICÍPIO DE OURO VERDE,** designa como:
22.2. O gestor e fiscal da ata da secretaria de Assistência Izabel Ferreira para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização da entrega, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção necessárias das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
22.3. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que diz respeito à execução do objeto contratado.

23 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
23.1.1 - automaticamente:
23.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;
23.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;
23.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.
23.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
23.2.1 - A pedido, quando:
23.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
23.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
23.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
23.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
23.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;
23.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
23.2.2.3-o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
23.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
23.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
23.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
24.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial da União.
23.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
23.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
23.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
23.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
23.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos municípios.

24 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1 - As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento de sua abertura, respectivamente, no final de cada Sessão Pública, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores, a este respeito.

24.2 - A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
24.3 - Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
24.4 - A Administração Municipal, sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá:
a) adiar a abertura da licitação;
b) alterar as condições do Edital e/ou revogar, anular ou cancelar a presente licitação;
24.5 - Informações fornecidas verbalmente por servidores Públicos Municipais, estagiários, prestadores de serviços diretos e indiretos não serão consideradas como motivos para impugnações.
24.6 - Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de cinco dias. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
24.7 - Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.
24.8 - É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.
24.9 - Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.
24.10 - Farão parte integrante do contrato, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento deste Certame, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, independentemente de transcrição no instrumento contratual.
24.11. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, fone (49) 3447 0007, fone – fax (49) 34470007, informando o número da licitação.
24.12 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
a) ANEXO I – Termo de Referência
b) ANEXO II – Modelo sugerido da proposta de preço
c) ANEXO III – Carta de Credenciamento
d) ANEXO IV- Declaração Requisitos de Habilitação;
d) ANEXO V – Declaração;
e) ANEXO VI – Formulário
f) ANEXO VII- Ata de registro de preço

Ouro Verde/SC, 23 de setembro de 2022.

MOACIR MOTTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE ENDEREÇO: Rua João Maria Conrado nº 425 FONE: (49) 34470007

1.1.OBJETO:

A presente licitação tem por **REGISTRO DE PREÇOS** para possível aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, materiais de higiene e limpeza para manutenção das atividades Secretaria de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ações comunitárias e Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde –SC.

1.2.JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO:

Gilmar dos Santos Lara responsável pela secretaria social vem por meio desta, justificar que o objetivo da presente licitação por registro de preço de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, materiais de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ações comunitárias e Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde.

1.3.DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

1.3.1 . A licitante vencedora obriga-se a entregar os gêneros alimentícios materiais, objeto desta licitação, no prazo **máximo de 07 (sete) dias** consecutivos, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento (ou documento equivalente) efetuados pelo responsável do setor solicitante. As frutas, hortaliças e legumes terão sua **entrega três vezes** na semana ou conforme a necessidade da secretaria, para garantia de melhor qualidade. Os pães, cuca... deveram ser etiquetados conforme lei e ser **entregue três vezes** na semana ou conforme a necessidade da secretaria, para garantir a melhor qualidade.

1.3.2..Os gêneros alimentícios objetos desta licitação deverão ser entregues nos setores solicitados conforme autorização de fornecimento, sem quaisquer acréscimos, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h15min às 16h30min.

1.3.3 Os gêneros alimentícios e materiais entregues fora do horário descrito no item acima não serão recebidos, ficando a cargo da contratada a entrega em novo horário.

1.3.4..O município receberá somente os gêneros alimentícios e materiais que estiverem em conformidade com as especificações deste edital e da Ata de Registro de Preço.

1.3.4.1.Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ,

endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso) conforme item.
1.3.4.2.A data de validade deve estar dentro do prazo e de acordo com a utilização e o tempo de estocagem médio do produto;
1.3.4.3. embalagens devem estar limpas, em condições íntegras e seguir as particularidades de cada tipo de alimento ou produto:
1.3.4.. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.

1.4.RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PRIMAS E INSUMOS

1.4.1.Durante o recebimento, o setor solicitante vai avalia as matérias-primas quanto aos critérios qualitativos pré-determinados e especificados a seguir:
1.4.2.As condições de limpeza dos veículos e higiene dos entregadores devem ser satisfatórias;
1.4.3.Os fornecedores devem apresentar uso de EPI`s,
1.4.4.Os fornecedores não podem entrar na área de preparo dos alimentos.
1.4.5.A data de validade deve estar dentro do prazo e de acordo com a utilização e o tempo de estocagem médio do produto;
1.4.6.As embalagens devem estar limpas, em condições íntegras e seguir as particularidades de cada tipo de alimento:
1.4.7.Os alimentos não podem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado;
1.4.8.As latas não podem estar amassadas, estufadas e/ou enferrujadas;
1.4.9 Os ovos não devem ser recebidos caso estejam com a casca rachada.
1.4.10.Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso);
1.4.11.Os alimentos congelados não podem ter cristais de gelo ou líquido dentro da embalagem e devem apresentar-se duros como pedra;
1.4.12.Os produtos devem apresentar aparência, odor e consistência característicos. A avaliação sensorial é feita de acordo com cada tipo de alimento, com base nas instruções a seguir e na presença do cozinheiro responsável, quando necessário.
1.4.13.Caso o produto não atenda aos pré-requisitos citados acima, de forma a comprometer ou lançar dúvidas quanto a sua qualidade higiênico-sanitária, os mesmos deverão ser devolvidos imediatamente ou na impossibilidade, deverão ser separados, identificados com etiqueta escrita como devolução e armazenados separadamente, sob condições adequadas, para serem devolvidos ou substituídos posteriormente.
1.4.14.Os produtos não devem ser entregues diretamente na área de preparo dos alimentos, sem serem higienizados com álcool 70% e/ou água sanitária conforme diluição do fabricante.
1.4.15.Devem ser entregues e/ou colocados em um ante sala de espera, assim ser higienizados com álcool 70%, água sanitária e /ou lavados com água e sabão, e pano perfex, e após sim serem armazenados.

1.5.DOS PRAZOS
1.5.A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses contados a partir da assinatura da mesma.
1.6.JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de **Menor preço por lote**.

1.7. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O produto, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

OBS: A proponente deverá cotar todos os itens do lote, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1	44754 - ABACAXI, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	UN	270	8,97	
1	2	44759 - BANANA CATURRA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	420	6,00	
1	3	44760 - BANANA PRATA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	65	5,43	
1	4	44770 - KIWI SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	60	35,50	
1	5	44771 - LARANJA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	170	3,93	
1	6	44772 - MAÇÃ FUJI, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS	KG	520	8,66	
1	7	44773 - MAMÃO FORMOSA, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	520	10,33	
1	8	44774 - MANGA ROSA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	220	6,83	
1	9	44777 - MELÃO AMARELO, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	520	6,43	
1	10	44778 - MORANGA, TIPO CABOTIA, DE	KG	50	3,50	

		PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, BEM FORMADA.				
1	11	44779 - MORANGO DE BOA QUALIDADE SEM DANOS MECÂNICOS. BANDEJA COM 300G	bandeja	170	6,96	
1	211	44755 - ABOBRINHA, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO PEQUENA (15CM, APROXIMADAMENTE), SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	20	7,63	
1	212	44756 - ACELGA, BEM FORMADA E CRESCIDA. LIMPA E FRESCA. SEM DANOS MECÂNICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	50	7,53	
1	213	44757 - ALFACE, CRESPA, LISA OU AMERICANA, BEM FORMADA E CRESCIDA. LIMPA E FRESCA. SEM DANOS MECÂNICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	250	5,20	
1	214	44758 - ALHO, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	PCT	40	5,65	
1	215	44761 - BATATA DOCE, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS.	KG	50	6,00	
1	216	44762 - BATATA INGLESA/ MONALISA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS.	KG	100	6,30	
1	217	44763 - BETERRABA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LAVADA, SEM BROTAÇÃO, COR UNIFORME E SEM DANOS MECÂNICOS	KG	60	5,63	
1	218	44764 - BRÓCOLIS JAPONÊS, FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURA, ISENTO DE SUJIDADES E PRAGAS	UN	70	7,96	
1	219	44765 - CEBOLA BRANCA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM DANOS MECÂNICOS.	KG	80	6,99	
1	220	44766 - CENOURA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM DANOS MECÂNICOS.	KG	100	7,17	
1	221	44767 - CHUCHU, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM DANOS	KG	30	4,66	

		MECÂNICOS.				
1	222	44768 - COUVE FOLHA CADA MAÇO DEVE CONTER 200GRAMAS.COUVE FRESCA,FIRME, COM COLOCRAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS DA VARIEDADE SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE,LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES DE COLHEITA RECENTE.	MAÇO	30	5,17	
1	223	44769 - COUVE-FLOR, COM CABEÇA COMPACTA, FECHADA, DE COR BRANCA OU CREME, SEM MANCHAS ESCURAS E FOLHAS E PRAGAS.	UN	30	8,43	
1	224	44775 - MARACUJA PARA SUCO SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	30	9,60	
1	225	44776 - MELANCIA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	600	3,00	
1	226	44780 - PÊRA, SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	30	8,50	
1	227	44781 - PIMENTÃO VERDE, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	20	8,93	
1	228	44782 - REPOLHO VERDE, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	150	3,50	
1	229	44783 - TEMPERO VERDE (50% SALSA E 50%CEBOLINHA), FRESCO, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	MAÇO	200	5,33	
1	230	44784 - TOMATE LONGA VIDA, SELECIONADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	300	10,80	
1	231	44785 - UVA ITÁLIA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.	KG	20	28,80	
1	232	44786 - UVA SELECIONADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, EM	KG	20	28,80	

		PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM DANOS MECÂNICOS E FÍSICOS.				
1					**Valor total do lote**	**38.380,85**
2	12	44787 - AGUA MINERAL 500 ML COM GÁS.	UN	60	3,00	
2	13	44788 - AGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS.	UN	185	3,00	
2	14	44789 - ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO DE 200ML	UN	270	1,80	
2	15	44790 - AGUA MINERAL GALÃO RETORNAVEL 20 LITROS	UN	60	14,96	
2	16	44791 - AMIDO DE MILHO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR, CHEIRO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500	PCT	55	7,17	
2	17	44795 - AÇÚCAR CRISTAL, COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM UMIDADE, ISENTO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGEN A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5KG	PCT	100	21,47	
2	18	44796 - AÇÚCAR MASCAVO, INTEGRAL BRUTO, NÃO REFINADO, EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE VEDADA E RESISTENTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	30	10,47	
2	19	44803 - BISCOITO DOCE DE LEITE, SEM RECHEIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR POR PORÇÃO 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5 GRAMAS, SÓDIO ABAIXO DE 150MG, ISENTA DE GORDURA TRANS. . DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 335 A 400 GRAMAS.	PCT	55	5,46	
2	20	44804 - BISCOITO DOCE SABOR LEITE 400G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, MELHORADORES DE FARINHA: PROTEASE E	PCT	55	5,80	

		METABISSULFITO DE SÓDIO.				
2	21	44806 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR POR PORÇÃO 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5 GRAMAS, SÓDIO ABAIXO DE 150MG, ISENTA DE GORDURA TRANS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 335 A 400 GRAMAS.	PCT	60	5,80	
2	22	44809 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR POR PORÇÃO 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5 GRAMAS, SÓDIO ABAIXO DE 150MG, , ISENTA DE GORDURA TRANS. . DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 335 A 400 GRAMAS.	PCT	65	5,80	
2	23	44811 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR POR PORÇÃO 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5 GRAMAS, SÓDIO ABAIXO DE 150MG, , ISENTA DE GORDURA TRANS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 335 A 400 GRAMAS.	PCT	55	5,93	
2	24	44813 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR LEITE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR POR PORÇÃO 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5 GRAMAS, SÓDIO ABAIXO DE 150MG, , ISENTA DE GORDURA TRANS. DEVE POSSUIR R DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 335 A 400 GRAMAS.	PCT	45	5,93	
2	25	44828 - BISCOITO SALGADO COM GERGELIM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR POR PORÇÃO 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5 GRAMAS, SÓDIO ABAIXO DE 250MG, ISENTA DE GORDURA TRANS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	90	6,67	

		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 335 A 400 GRAMAS.				
2	26	44832 - CAFÉ EM PÓ TIPO TORRADO, MOIDO. EXTRA FORTE. EMBALGEM ALUMINIZADA. À VACUO, CONTENDO SELO ABIC. 500G	CX	60	19,47	
2	27	44834 - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO TRADICIONAL, 100% CAFÉ, FEITO COM GRÃOS SELECIONADOS. DE BOA QUALIDADE, COM SELO DE PUREZA ABIC. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	vidro	70	20,50	
2	28	44835 - CANELA EM PÓ, PURA, A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 30 A 40 GRAMAS.	Pote	45	4,17	
2	29	44837 - CANELA EM RAMA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 10 GRAMAS.	PCT	50	4,10	
2	30	44838 - CANJICA DE MILHO AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	45	4,66	
2	31	44851 - CHÁ CAMOMILA. CAIXA COM 10 SACHE.	CX	80	4,10	
2	32	44852 - CHÁ CAPIM CIDRERA , CAIXA COM 10 SACHES.	CX	80	4,10	
2	33	44853 - CHÁ DE ABACAXI, CAIXA COM 10 SACHES.	CX	86	4,10	
2	34	44854 - CHÁ DE FRUTAS VERMELHAS . CAIXA COM 10 SACHE.	CX	80	6,66	
2	35	44855 - CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHES.	CX	80	4,10	
2	36	44856 - CHÁ DE MAÇÃ COM CANELA. CAIXA C/ 10 SACHE.	CX	80	4,10	
2	37	44857 - CHÁ DE MARACUJÁ, CAIXA COM 10 SACHES.	CX	80	4,10	
2	38	44858 - CHÁ DE MORANGO, CAIXA COM 10 SACHES.	CX	50	4,10	
2	39	44859 - CHÁ ENVELOPADOS EMBALADOS SEPARADAMENTE CAIXAS, SABORES A ESCOLHER, CAIXA COM 15 ENVELOPES	CX	70	8,27	

2	40	44860 - CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL. COMPOSTO POR: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E ESTABILIZANTE (LECITINA DE SOJA). DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 400 A 500 GRAMAS.	UN	40	7,43	
2	41	44861 - COCO RALADO DESIDRATADO, NÃO ACRESCIDO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	PCT	70	5,81	
2	42	44864 - CRAVO DA ÍNDIA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 10 A 15 GRAMAS.	UN	60	4,10	
2	43	44871 - ERVA DOCE, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ENTRE 20 A 25 GRAMAS	UN	60	4,10	
2	44	44872 - ERVA MATE 1KG – SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - NATIVA	KG	160	15,50	
2	45	44892 - LEITE EM PÓ, CONTENDO EM 25 GRAMAS: NO MÍNIMO 6 GRAMAS DE PROTEÍNA E NO MÍNIMO 190 GRAMAS DE CÁLCIO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. . A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 400 G.	PCT	130	18,80	
2	46	44893 - LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE 1 LITRO. INSPECIONADO. EMBALAGEM TETRA PACK. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	98	9,46	
2	47	44894 - LEITE UHT INTEGRAL, COM 3% DE GORDURA, INSPECIONADO. EMBALAGEM TETRA PACK. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	544	8,50	

2	48	44898 - MARGARINA VEGETAL COM SAL ENRIQUECIDA COM ÔMEGA 3 E 6 500 G	UN	23	6,80	
2	49	44906 - MILHO PARA PIPOCA, TIPO 1, CLASSE AMARELA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	PCT	110	6,66	
2	50	44907 - NOZMOSCADA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 7 A 10 GRAMAS.	UN	45	4,13	
2	51	44908 - ÓLEO DE SOJA, PRODUTO DERIVADO DE SOJA COMESTÍVEL, E REFINADO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900M	UN	120	10,67	
2	52	44909 - ORÉGANO DESIDRATADO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	30	21,00	
2	53	44913 - REFRIGERANTE 2 LITROS, VÁRIOS SABORES	UN	90	6,80	
2	54	44915 - SAL REFINADO IODADO, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	UN	35	2,67	
2	55	44924 - VINAGRE DE VINHO TINTO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTOR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	38	5,63	
2	233	44792 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, RICO EM FIBRAS E MINERAIS, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS. PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	20	7,83	
2	234	44793 - ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS.	PCT	60	19,80	

		PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE 5 KG				
2	235	44794 - AVEIA EM FLOCOS FINOS, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS, BOLOR, CHEIRO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	PCT	45	5,90	
2	236	44797 - AÇÚCAR REFINADO 5 KG COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM UMIDADE, ISENTO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	PCT	10	20,63	
2	237	44798 - ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO COM STÉVIA PURA,CONTENDO:ÁGUA,SORBITOL,EDULCORANTES NATURAIS GLICOSIDEOS DE STEVIOL,CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO, ,SORBATO DE POTASSIO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO.EMBALAGEM DE 65ML A 80ML	UN	2	25,96	
2	238	44799 - AÇUCAR GRANULADO SACHE DE 40GRAMAS CAIXA COM 100 UND	CX	5	13,66	
2	239	44800 - AMENDOIM, TIPO VERMELHO, CRU, ÍNTEGRO, SEM BOLOR, SEM SUJIDADE, COM SELO DA ABICAB. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	75	8,66	
2	240	44801 - BARRA DE CEREAIS, SEM COBERTURA DE CHOCOLATE, RICA EM FIBRAS ACIMA DE 1 GRAMA, DIVERSOS SABORES. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1.000	2,97	
2	241	44826 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABOR MILHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR POR PORÇÃO 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5 GRAMAS, SÓDIO ABAIXO DE 150MG, , ISENTA DE GORDURA TRANS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A	PCT	30	5,93	

		LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 335 A 400 GRAMAS.				
2	242	44827 - "BISCOITO MAIZENA 400G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICO: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE. ENERGETIC VALUE 127KCAL = 533KJ CARBOHYDRATES 23 G PROTEINS 2,5 G TOTAL FAT 2,8 G SATURATED FAT 1,1 G TRANS FATS 0 G FOOD FIBER 0,9 G SODIUM 109 MG "	PCT	30	6,66	
2	243	44829 - BISCOITO SORTIDO 300G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, CACAU EM PÓ, FERMENTOS QUÍMICO: BICARBONATO DE AMÔNIO, , BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, CORANTE CARAMELO IV, AROMATIZANTES E MELHORADORES DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO E PROTEASE.	PCT	45	5,66	
2	244	44831 - CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, SEM AÇÚCAR, 100% CACAU. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PCT	60	25,67	
2	245	44840 - CANJIQUINHA DE MILHO, MÉDIA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	40	4,66	
2	246	44841 - CEREAL DE MILHO, EM FLOCOS, SEM AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 2 KG.	CX	25	30,47	
2	247	44850 - CEREAL INFANTIL DE AVEIA E ARROZ, COM FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE,	CX	5	20,63	

		SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.				
2	248	44862 - COLORÍFICO, DE URUCUM. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	15	7,66	
2	249	44863 - CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO 10ML COR E SABOR A ESCOLHER.	UN	15	6,66	
2	250	44865 - CREME DE LEITE 200G	UN	50	3,80	
2	251	44866 - CREME DE RICOTA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	30	9,78	
2	252	44867 - CREME VEGETAL TIPO CHANTILLY SPRAY 240ML	UN	20	31,00	
2	253	44868 - DOCE DE FRUTA EM PASTA, NOS SABORES, UVA, GOIABA, MORANGO, FIGO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AO MESMO E DEVERÁ SER ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 GRAMAS;	UN	25	13,33	
2	254	44869 - DOCE DE LEITE EM PASTA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 GRAMAS;	UN	25	13,63	
2	255	44870 - EMUSTAB EMULSIFICANTE, ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 200G. DEVE CONTER: INGREDIENTES: ÁGUA, EMULSIFICANTES: MONOGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS DESTILADOS (INS 471), SAL DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 470), MONOESTEARATO DE SORBITANA (INS 491)	UN	10	20,00	

		E POLIOXIETILENO DE MONOESTEARATO DE SORBITANA (INS 435).				
2	256	44875 - EXTRATO DE TOMATE EM LATA, TIPO 1 SEM AROMATIZANTE, CONSERVANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.LATA DE 840 A 900GRAMAS. SOMENTE TOMATE E SAL.	UN	30	13,33	
2	257	44878 - FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 1 KG	PCT	15	8,50	
2	258	44879 - FARINHA DE MILHO AMARELA, FINA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG.	PCT	25	6,33	
2	259	44880 - FARINHA DE ROSCA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS;	PCT	10	6,33	
2	260	44881 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 KG;	PCT	30	20,30	
2	261	44882 - FAROFA TEMPERADA TRADICIONAL 400G	UN	20	6,67	
2	262	44883 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG;	PCT	10	6,33	
2	263	44884 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG;	PCT	20	9,10	
2	264	44885 - FEIJÃO PRETO TIPO 1, DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG;	PCT	70	9,10	

2	265	44886 - FERMENTO BIOLÓGICO 10G. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ENVELOPE 10G.	UN	12	2,10	
2	266	44887 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, SECO,INSTANTÂNEO COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO, PIRO FOSFATO, ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO DE MONO-CÁLCIO, HERMETICAMENTE FECHADA. . DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 250 GRAMAS;	UN	30	6,67	
2	267	44888 - GELATINA EM PÓ. SABOR A ESCOLHER. EMBALAGEM 30 A 35 G.	UN	100	2,67	
2	268	44889 - GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA, SEM GLÚTEM E SEM GORDURA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	UN	30	9,30	
2	269	44890 - LEITE 0% LACTOSE, EM PÓ, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS A, C E D E MINERAIS FERRO E ZINCO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO) VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFERROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 380 GRAMAS.	Lata	18	35,83	
2	270	44891 - LEITE CONDENSADO. 395G	UN	100	33,67	
2	271	44895 - LENTILHA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 500G.	PCT	30	7,66	
2	272	44896 - LOURO FOLHA, PACOTE COM 5 GRAMAS	PCT	20	4,10	
2	273	44897 - MANTEIGA SEM SAL. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO	UN	50	12,80	

		COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.				
2	274	44899 - MASSA COM VEGETAIS, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 500G, VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	30	7,50	
2	275	44900 - MASSA DE SOPA TIPO CABELO DE ANJO, A BASE DE OVOS DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	PCT	10	7,50	
2	276	44901 - MASSA INTEGRAL. TIPO PARAFUSO. SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARELO DE TRIGO E FIBRA DE TRIGO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. . A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM 500G.	PCT	20	7,93	
2	277	44902 - MASSA TIPO ESPAGUETE, FEITA COM OVOS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	PCT	50	7,67	
2	278	44903 - MASSA TIPO PARAFUSO, FEITA COM OVOS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 G	PCT	40	4,10	
2	279	44904 - MEL POTE 1KG	UN	20	26,26	
2	280	44905 - MELADO DE CANA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 900 GRAMAS	Pote	25	38,67	
2	281	44910 - OVOS VERMELHOS DE GALINHA, INSPECIONADO, CASCA LISA E INTACTA, PROTEGIDOS POR BANDEJAS TIPO GAVETAS. DEVE POSSUIR DATA DE VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	DZ	160	8,27	
2	282	44911 - POLVILHO AZEDO. TIPO 1. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	PCT	55	6,97	
2	283	44912 - POLVILHO DOCE. TIPO 1. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	PCT	55	6,97	
2	284	44914 - SAGU PACOTES DE POLIETILENO COM 500G.	PCT	25	6,80	

2	285	44916 - SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO GARRAFA 500ML	UN	35	8,03	
2	286	44917 - SUCO DE UVA INTEGRAL, SEM CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTOR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1LITRO. EMBALAGEM DE VIDRO.	L	160	16,17	
2	287	44918 - TEMPERO CHIMICHURRI NATURAL. SEM ADITIVOS QUIMICOS. NÃO PODE CONTER ADITIVOS, CONSERVANTES, GLUTAMATO MONOSSÓDICO (MSG), CORANTES ARTIFICIAIS. INGREDIENTES: CEBOLA DESIDRATADA , ALHO DESIDRATADO, SALSA DESIDRATADA, PÁPRICA DOCE DESIDRATADA, PIMENTÃO VERMELHO DESIDRATADO, ORÉGANO DESIDRATADO, CEBOLINHA DESIDRATADA, MOSTARDA DESIDRATADA E LOURO DESIDRATADO. SEM PIMENTA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 15G	UN	30	7,93	
2	288	44921 - TEMPERO TOMATE SECO EM FLOCOS 500G. O PRODUTO DEVE TER EMBALAGEM PLÁSTICA PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, SELADAS E ETIQUETADAS COM DATA DE VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL.	PCT	15	7,93	
2	289	44922 - UVAS PASSAS ESCURAS SEM SEMENTES EMBALAGEM COM 200G	UN	20	7,66	
2	290	44923 - VINAGRE DE MAÇÃ. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO PRODUTOR. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML.	UN	20	6,50	
2	447	45266 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA, SABOR CHOCOLATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR POR PORÇÃO 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5 GRAMAS, , SÓDIO ABAIXO DE 150MG, ISENTA DE GORDURA TRANS. DEVE POSSUIR R DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 335 A 400 GRAMAS.	PCT	45	5,80	

2	448	45267 - CEREAL INFANTIL DE MILHO, COM FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, , CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), , VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA.CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. D EVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	UN	5	20,63	
2				**Valor total do lote**		**57.313,43**
3	291	44925 - BANHA, GORDURA SUÍNA 100% PURA, LIVRE DE SÓDIO, CONSERVANTES. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	15	20,67	
3	292	44926 - CALABRESA DEFUMADA 200G	UN	20	20,97	
3	293	44927 - CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO 1, SEM GORDURA, SEM NERVO, SEM OSSO, RESFRIADA, EMBALADA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NÃO EMBUTIDA. INSPECIONADA. . DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATÉ 2 KG.	KG	150	27,60	
3	294	44928 - CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, REFRIADA, NÃO CONGELADA. EMBALADA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, , COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATÉ 2 KG. (DEVE SER ENTREGUE DENTRO DE CAIXAS TÉRMICAS)	KG	150	43,17	
3	295	44929 - CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, SEM DORSO, CONGELADA, NÃO TEMPERADA EMBALADA EM SACO	KG	200	12,80	

		PLÁSTICO TRANSPARENTE. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, , COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
3	296	44930 - CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, CONGELADA, NÃO TEMPERADA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, , COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	150	25,93	
3	297	44931 - CARNE SUÍNA PARA CHURRASCO RESFRIADA.	KG	30	20,67	
3	298	44932 - CARNE SUÍNA, COSTELA, SEM PELE, CONGELADA, EMBALADA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	100	25,67	
3	299	44933 - CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO, SEM PELE, SEM OSSO, CONGELADA, EMBALADA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. INSPECIONADA. . DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATÉ 2 KG.	KG	100	20,93	
3	300	44934 - ERVILHA CONGELADA. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 350 GRAMAS.	PCT	80	6,66	
3	301	44935 - IOGURTE DE POLPA DE FRUTA INTEGRAL 0% LACTOSE, DIVERSOS SABORES. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 170 GRAMAS.	UN	15	6,26	
3	302	44936 - IOGURTE DE POLPA DE FRUTA INTEGRAL, TIPO 1, SABORES COCO, SALADA DE FRUTAS, MORANGO. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO EMBALAGEM DE PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. . NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM EMBALAGENS	bandeja	150	7,26	

		ESTUFADAS, FURADAS, OU EM CONDIÇÕES ANORMAIS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM 900 ML.				
3	303	44937 - IOGURTE DE POLPA DE FRUTA, NOS SABORES DE COCO, MORANGO E SALADA DE FRUTA. NA PORÇÃO DE 200 GRAMAS DEVE CONTER NO MÁXIMO 100MG DE SÓDIO E NO MÍNIMO 90MG DE CÁLCIO. . DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. BANDEJA COM 6 UNIDADES.	PCT	250	7,26	
3	304	44938 - IOGURTE NATURAL, DESNATADO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 170 GRAMAS.	UN	60	4,10	
3	305	44939 - KIT FEIJOADA 500G	UN	20	20,30	
3	306	44940 - LINGUIÇA DE BOA QUALIDADE NO MÍNIMO 800 GM EMBALADA A VÁCUO CONGELADA. CARNE SUÍNA, ALHO, PIMENTA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR, CEBOLA, COENTRO, NOZ-MOSCADA, REGULADOR DE ACIDEZ : LACTATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE: EXTRATO DE ALECRIM (CONTÉM ÓLEO DE SOJA), CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO, CORANTE: ÁCIDO CARMÍNICO.,NÃO CONTÉM GLÚTEM.	KG	50	21,00	
3	307	44941 - MANDIOCA DESCASCADA, EMBALADA A VÁCUO, A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG.	KG	70	9,66	
3	308	44942 - MIX DE VEGETAIS CONGELADOS CONTENDO: BATATA, BRÓCOLIS, CENOURA, ERVILHA, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM DE 350G. COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PCT	40	7,33	
3	309	44943 - MILHO CONGELADO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 350 GRAMAS.	PCT	80	7,33	
3	310	44944 - POLPA DE FRUTA, DIVERSOS	PCT	100	26,26	

		SABORES, INDUSTRIALIZADA, CONGELADA, NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E AÇÚCAR. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG				
3	311	44945 - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA. PRIMEIRA QUALIDADE. RESFRIADO. EMBALAGEM A VACUO. PEÇA DE 3,4 KG. COMPATÍVEL COM AS MARCAS: - SEARA, AURORA, SADIA	UN	10	26,67	
3	312	44946 - PRESUNTO EM FATIAS, COZIDO SEM CAPA DE GORDURA. PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA. PRIMEIRA QUALIDADE. RESFRIADO. COM FATIAS FINAS E SOLTAS, 0% DE GORDURA E POSSUIR 30% A MENOS DE SÓDIO. EMBALAGEM A VÁCUO. INSPECIONADA. DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATÉ 500 GRAMAS. COMPATIVEL COM AS MARCAS: - SEARA, AURORA, FRIMESA	UN	120	13,26	
3	313	44948 - QUEIJO TIPO MUSSARELA. INSPECIONADO.KG DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	65	61,00	
3	314	44949 - QUEIJO MUSSARELA FATIADO – 400G	UN	200	20,67	
3	315	44950 - SORVETES EM POTES DE 02 LTR SABORES A ESCOLHER	UN	60	20,60	
3					**Valor total do lote**	**43.681,95**
4	56	44972 - SABONETE EM BARRA USO DIÁRIO 90G, SABONETE EM BARRA 1/4 DE CREME HIDRATANTE	UN	45	5,93	
4	57	44973 - SABONETE EM BARRA, ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS E PROPORCIONA UMA PELE SAUDÁVEL E PROTEGIDA. 85G	UN	40	5,93	
4	58	44975 - SABONETE LIQUIDO GALÃO C/5L COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE, ESPASSANTE, FRAGRANCIA, CONSERVANTES E VEICULOS. AROMA FLORAL/LAVANDA.	UN	45	30,00	
4	59	44977 - TOALHA DE ROSTO SIMPLES 42CM X 70CM - COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO	UN	90	15,67	
4	316	44951 - ABSORVENTE EXTERNO, TRIPLA PROTEÇÃO SUAVE COM ABAS, 16	PCT	30	5,67	

		UNIDADES				
4	317	44952 - "COTONETE FLEXÍVEL, CONTEM 75 UNIDADES UND 15 "	UN	15	4,10	
4	318	44953 - "CORTADOR DE UNHA PEQUENO, PESO DO PRODUTO 21 GRAMAS DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 15 X 7.5 X 1.2 CENTÍMETROS "	UN	20	8,26	
4	319	44954 - CREME DENTAL. PESO DO PRODUTO 270 GRAMAS DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 18.2 X 3.1 X 11.4 CENTÍMETROS. MARCA COLGATE FORMA DO PRODUTO CREME	UN	60	3,66	
4	320	44955 - CREME PARA PENTEA CACHOS KIDS HIDRATAÇÃO 300ML	UN	10	9,66	
4	321	44956 - ESCOVA DE DENTE ADULTO CERDAS MACIAS O LIMPADOR DE LÍNGUA PROMOVE A REMOÇÃO DAS BACTÉRIAS CAUSADORAS DE MAU HÁLITO A ESCOVA DESENVOLVIDA COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES DE SEU DENTISTA	UN	120	5,43	
4	322	44957 - ESCOVA DE DENTE INFANTIL CERDAS MACIAS, O LIMPADOR DE LÍNGUA PROMOVE A REMOÇÃO DAS BACTÉRIAS CAUSADORAS DE MAU HÁLITO A ESCOVA DESENVOLVIDA COM BASE NAS RECOMENDAÇÕES DE SEU DENTISTA	UN	50	5,43	
4	323	44958 - DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL FEMININO 150ML	UN	30	9,80	
4	324	44959 - DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSSOL MASCULINO 150ML	UN	30	9,63	
4	325	44960 - DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON FEMININO OU MASCULINO	UN	20	9,63	
4	326	44961 - ESCOVA DE LIMPEZA PEQUENA COM CABO. ESCOVA COM CERDAS DE NYLON PARA HIGIENIZAR PEQUENAS ÁREAS.	UN	4	4,33	
4	327	44962 - ESCOVA PARA CABELO, FORMATORAQUETECERDASSINTÉTICOS/NAILON COM BOLINHAS NAS PONTAS	UN	15	25,80	
4	328	44963 - ESPONJA BUCHA NYLON PARA BANHO COLORIDA 12 CM	UN	5	4,10	
4	329	44964 - GEL FIXADOR 4 AZUL MEGA 300G	UN	10	8,66	
4	330	44966 - KIT DE ESCOVA PARA UNHA EMBALAGEM COM 36 UNIDADES	PCT	2	5,67	
4	331	44967 - KIT ELÁSTICO DE MEIA XUXINHA DE CABELO, PACOTE COM 72 UNIDADES COLORIDO	PCT	5	9,47	
4	332	44968 - KIT SHAMPOO PANTENE RESTAURAÇÃO 350ML - E CONDICIONADOR 175ML	UN	10	53,97	
4	333	44969 - KIT 100 MINI LIXAS CANÁRIO DESCARTÁVEIS UNHAS 8 CM.	UN	3	12,96	

4	334	44970 - PRENDEDOR DE CABELO (PIRANHA) C/06	PCT	10	12,96	
4	335	44971 - PROTETOR DIÁRIO TODO DIA SEM PERFUME, 80 UNIDADES	PCT	15	15,67	
4	336	44976 - TOALHA DE BANHO COMUM 70CM X 120M COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO	UN	50	25,67	
4					**Valor total do lote**	**8.472,79**
5	60	44978 - ÁCIDO LIMPA PISO E AZULEJOS GALÃO COM 5L - COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO CLORÍDRICO, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA, PERFUME E CORANTE.	UN	70	29,63	
5	61	44979 - ÁLCOOL ETILÍCO HIDRATADO 70% INPM-1L COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDROTADO, DESMATURANTE, AGUAPOTAVEL	L	120	9,66	
5	62	44980 - ÁLCOOL GEL 70% INPM-HOSPITALAR COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO, ÁGUAPOTÁVEL, GLICERINA, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE 250ML	UN	90	12,80	
5	63	44981 - ÁGUA SANITÁRIA. HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5 %. P/P (CLORO ATIVO). COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, ALCALINIZANTE, ESTABILIZANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.REGISTRADO NA ANVISA/MS EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: COM 1000 ML.	UN	180	6,93	
5	64	44982 - AMACIANTE 2L COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIAQUILDIMETIL, AMÔNIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS.	UN	53	9,66	
5	65	44984 - BALDE PLÁSTICO POLIPROPILENO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: COM 1000 ML. 2 BICOS TRANSPARENTE 20 LITROS COM ALÇA – PLÁSTICO ALTA QUALIDADE DE USO GERAL. DIMENSÕES: 350X345MM. CAPACIDADE: 20L. MATERIAL: POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE.	UN	13	20,97	
5	66	44985 - BALDE PLÁSTICO USO GERAL 12 LITROS. DESCRIÇÃO DO PRODUTO PRODUTO: DESCRIÇÃO: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 BALDE PLÁSTICO INDICADO PARA USO GERAL EM ATIVIDADES DOMÉSTICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, POSSUI FUNDO PLANO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DO BALDE: PLÁSTICO MATERIAL DA ALÇA: PLÁSTICO. COR PRETO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VER TODAS AS CARACTERÍSTICAS AVISO	UN	13	17,67	

		IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA GARANTIA 3 MESES DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 33,00 CM ALTURA: 26,00 CM PROFUNDIDADE: 33,00 CM PESO: 1,00 G				
5	67	44986 - CABO EXTENSOR ATÉ 1, 6M PARA VASSOURAS E RODOS	UN	8	39,93	
5	68	44987 - DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS. SEM PERFUME. DESINFETANTE À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMONIO. APRESENTA EFICIÊNCIA COMPROVADA CONFORME RDC N°14/07 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVIS PARA BACTÉRIAS TESTADAS: GRAM-POSITIVAS E GRAM- NEGATIVAS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. CONCENTRADO DILUI ATÉ: 1:200. NA VERSÃO CONCENTRADO, ESTE DESINFETANTE DEVE SER DILUÍDO EM ÁGUA ANTES DO SEU USO, NA PROPORÇÃO DE 1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 199 PARTES DE ÁGUA, COM UM TEMPO DE CONTATO DE ATÉ 10 MINUTOS, SOBRE A SUPERFÍCIE A SER LIMPA E SE NECESSÁRIO PASSE UM PANO ÚMIDO PARA RETIRADA DO EXCESSO DE PRODUTO. É INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES CONTAMINADAS COMO BANCADAS, MESAS, MACAS, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, COLCHÕES, BANDEJAS DE MEDICAÇÃO, MAÇANETAS, TELEFONES, PIAS, RALOS, VASOS SANITÁRIOS, CESTOS DE LIXO, EQUIPAMENTOS. EMBALAGEM 05L	UN	40	25,80	
5	69	44988 - DESINFETANTE PARA USO GERAL 1LITRO, AROMA PINHO, LAVANDA, FLORAL. COMPOSIÇAÕ: TENSOATIVO, CATIÔNICOS, TÊNSOATIVOS, NÃO IÔNICO, CONSERVANTES, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, , CONTROLADOR DE PH, ÓLEO DE PINHO, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEICULO.	UN	95	12,93	
5	70	44989 - DESODORIZANTE DE AMBIENTE C/360ML COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SOLVENTE, ALCANALIZANTES, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTES. AROMA ALFAZEMA.	UN	45	15,67	
5	71	44990 - DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500ML COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICENIA, COADJUVANTES,	UN	300	2,66	

		CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANETES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEICULO COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.				
5	72	44991 - ESCOVA PLÁSTICA P/ESFREGAR ROUPA - COMPOSIÇÃO: MATERIAL SINTETICO, PIGMENTO E METAL	UN	13	6,26	
5	73	44992 - ESCOVA SANITÁRIA C/SUPORTE - COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PET, MÁSTER E ARAME.	UN	14	12,67	
5	74	44993 - ESPONJA DE ACO INOXIDAVEL 10 GR PCT 1 UND	PCT	30	4,46	
5	75	44994 - ESPONJAS DE AÇO C/ 8 UND 60G	PCT	25	4,93	
5	76	44995 - ESPONJAS DE LOUÇA DUPLA FACE AZUL OU ROXA - PCT COM 01 UND (110MM X70MMX20MM) COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO	UN	65	1,80	
5	77	44996 - ESPONJAS DE LOUÇA DUPLA FACE- PCT COM 03 UND (110MM X70MMX20MM) COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO	PCT	105	3,97	
5	78	44997 - FLANELAS PARA PO PEQUENA 20 X 20CM NA COR LARANJA	UN	125	5,30	
5	79	44998 - FÓSFORO MASSO C/10 CX	UN	18	5,93	
5	80	45000 - LIMPA VIDRO 500ML - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SOVENTE, CORANTE E AGUA	UN	150	6,67	
5	81	45001 - LIMPADOR P/USO GERAL 500ML - COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, SOLVENTE, COOADJUVANTES, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UN	230	5,93	
5	82	45002 - LIXEIRA COM TAMPA DE ACIONAMENTO NO PEDAL. CAPACIDADE: 50 LITROS. DIMENSÃO DO PRODUTO: COMPRIMENTO: 46,7 CM LARGURA: 35 CM. ALTURA: 59 CM	UN	7	70,67	
5	83	45003 - LIXEIRA DE INOX COM TAMPA 8L TAMAPA BASCULANTE VAI E VEM	UN	6	49,83	
5	84	45004 - LIXEIRA TAMPA BASCULANTE BRANCA 60LT	UN	7	80,80	
5	85	45005 - LIXEIRO DE PLÁSTICO COM TAMPA 15L C/ TAMPA TAMPA BASCULANTE VAI VEM	UN	13	40,80	
5	86	45006 - LIXEIRO DE PLÁSTICO GRANDE P/100L PLÁSTICO C/ TAMPA TAMPA BASCULANTE VAI VEM	UN	6	151,00	
5	87	45007 - LIXEIRO DE PLÁSTICO GRANDE P/150L PLÁSTICO C/ TAMPA	UN	8	101,67	

5	88	45008 - LIXEIRO DE PLÁSTICO GRANDE P/50L PLÁSTICO C/ TAMPA	UN	24	71,00	
5	89	45009 - LUVA LÁTEX COM PÓ MBLIFE - CAIXA COM 100 UN.	CX	21	31,00	
5	90	45010 - LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA MULTIUSO PUNHO 30CM COM VIROLA	UN	32	6,66	
5	91	45011 - LUVA LATEX RANHURADA NATURAL CA15100 DESCRIÇÃO LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E PONTA DOS DEDOS, DETALHES DE RANHURA NO PUNHO.	UN	60	12,67	
5	92	45016 - KIT LIXEIRA PIA 2,50L. COM LIXEIRA, PORTA DETERGENTE E ESPONJA.	UN	4	39,83	
5	93	45263 - LIXEIRO DE PLÁSTICO GRANDE P/50L PLÁSTICO C/ TAMPA TAMPA BASCULANTE VAI VEM	UN	4	70,63	
5	94	45017 - LUSTRA MÓVEIS 200ML - POLIDOR USO DOMICILIAR	UN	11	3,67	
5	95	45018 - LIMPADOR SANITÁRIO LIQUIDO CERAMICO COM BICO EXCLUSIVO DE MAIOR ALCANCE DA BORDA DO VASO SANITÁRIO. FRAGANCIAS DIVERSAS.	UN	25	9,80	
5	96	45019 - MULTI INSETICIDA 300ML/237G - COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTES, VEÍCULO E PROPELENTES;	UN	40	15,67	
5	97	45020 - NAFTALINA EM BOLAS BRANCAS PCT COM 50G	PCT	30	4,33	
5	98	45021 - ODORIZDOR AUTOMÁTICO 175G/269 ML. PERFUMA POR 60 DIAS . FRAGRANCIAS A ESCOLHER	UN	23	27,67	
5	99	45023 - PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO 21CM COM ESCOVA	UN	8	5,93	
5	100	45024 - PANO TOALHA DE CHÃO LISTRADA. GRANDE. 60X1,05CM	UN	67	8,66	
5	101	45025 - PANO MULTIUSO DE MICROFIBRA PARA LIMPEZA EM GERAL 50X70CM, TECIDO DE ALTA DURABILIDADE COMPOSIÇÃO 100% MICROFIBRA ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO 50CM X 70CM ANTI RISCO NÃO SOLTA FIAPOS	UN	40	8,66	
5	102	45026 - PANO DE CHAO ATACADO LIMPEZA SACO ALVEJADO ATACADO, PANO DE CHÃO EM SACO COSTURADO ALVEJADO 100% ALGODÃO, IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA DIA. PODE SER LAVADO COM AGUA SANITÁRIA ANTI MACHA.	UN	55	6,63	
5	103	45027 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 MTS PACT COM 12 ROLOS NEUTRO, ALTA	PCT	190	18,17	

		QUALIDADER,GROFADO COM NUVENS,EMBALAGENS 8X12				
5	104	45028 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO OU PERFUMADO,FARDO COM 64 ROLOS, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE, PICOTADO E GOFRADO. MÁXIMA SUAVIDADE MAIOR RESISTÊNCIA	FARDO	38	75,47	
5	105	45029 - PAPEL TOALHA BOBINA, SOFT COLORAÇÃO BRANCA, MEDINDO 20CMX100MTS.	RL	36	10,47	
5	106	45030 - PAPEL TOALHA C/2 ROLOS-60FLS P/ROLO-22 CM X 20CM FOLHA	PCT	65	8,67	
5	107	45031 - PAPEL TOALHA PCT C/4 MASSOS-250 FOLHAS MASSO 21CM X 20CM	PCT	240	16,50	
5	108	45032 - PASTILHA ADESIVA SANITARIA EMBALAGEM COM 3UND FRAGANCIAS Á ESCOLHER	UN	80	7,00	
5	109	45034 - PEDRA SANITÁRIA 1 UND 35G- COM 1 SUPORTE PLÁSTICO AROMA A ESCOLHER - COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, , CORANTE E FRAGRÂNCIA /COMPOSIÇÃO DO SUPORTE: POLIETILENO VIRGEM	UN	100	6,00	
5	110	45035 - PORTA SABONETE LIQUIDO. EMBALAGEM 500 ML	UN	9	15,93	
5	111	45036 - PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT COM 12 UND	UN	21	4,66	
5	112	45037 - REFIL AROMATIZADOR DE AMBIENTE. EMBALAGEM 200ML. AROMA LAVANDA / FLORAL	UN	45	15,93	
5	113	45041 - RODO DE BORRACHA- MATÉRIA-PRIMA: CHAPA DE INOX, CABO DE ALUMÍNIO COM E.V.A DE 6 MM. 60 CM – ESTRUTURA DO RODO DE METAL. CABO DE METAL	UN	18	9,66	
5	114	45042 - RODO DE ESPUMA C/ESPONJA 40CM C/CABO. ESTRUTURA DE PLASTICO.	UN	14	8,66	
5	115	45043 - RODO DE PIA. DIMENSÕES: 21,5 X 15 X 4,5 CM	UN	6	8,93	
5	116	45044 - RODO DE PLASTICO DE BORRACHA COM ESTRUTURA DE PLASTICO. DIM: 60CM C/CABO	UN	30	8,66	
5	117	45045 - SABÃO EM BARRA DE ALCOOL PCT COM 05 UND 1KG	UN	25	9,66	
5	118	45046 - SABÃO EM PÓ 1KG - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES. BRANQUEADOR ÓPTICO. FRAGRÂNCIAS E ÁGUA. CONTEM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	KG	130	8,66	
5	119	45047 - SACO DE PLASTICO PARA LIXO 100L PCT COM 05 UND 75CM X 105CM UND	PCT	230	5,93	
5	120	45048 - SACO DE PLASTICO PARA LIXO 150L	PCT	186	5,93	

		PCT COM 05 UND 90 CM X 105 CM				
5	121	45050 - SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS PARA 7 K PCT COM 20 UND	UN	44	8,67	
5	122	45051 - SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS. BOBINA PICOTADO 23 X 38 CM. C/ 100 UND 3 LITROS	PCT	15	6,66	
5	123	45053 - SACO PLASTICO PARA LIXO 50L COM 10 UND 63CM X 80CM UND	PCT	140	9,03	
5	124	45054 - SACO PLASTICO PARA LIXO C/30L PCT COM 10 UND-59 CM X 62CM UND	PCT	140	9,23	
5	125	45055 - SAPÓLIO EM PÓ SAPONÁCEO COM DETERGENTE E CLORO 300G	UN	65	7,10	
5	126	45056 - SAPOLIO LIQUIDO SAPONÁCEO CREMOSO 250ML LIMPEZA PROFUNDA COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO, TENSOATIVO ANIÔNICO (ÁCIDO LÁURICO), TENSOATIVO NÃO-IÔNICO (ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO), ABRASIVO, COADJUVANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, 1,2-BENZOTIAZOLIN-3-ONA, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS.	UN	110	11,80	
5	127	45057 - TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT COM 100 UND	PCT	13	15,80	
5	128	45058 - VASSOURA DE PALHA COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, COM CABO, MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM. REFORÇADA.	UN	45	29,97	
5	129	45059 - VASSOURA MULTIUSO COM CABO, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 40 X 310 X 205 MILÍMETROS, PESO DO PRODUTO 274 GRAMAS, CERDAS LONGAS COM PONTAS PLUMADAS PARA MELHOR LIMPEZA DE POEIRAS PARA QUALQUER TIPO DE PISO MAIS RESISTENTE E DURÁVEL, COMBINANDO DOIS TIPOS DE CERTAS, MACIAS E FIRMES, AS VASSOURAS COM TECNOLOGIA MULTIUSO DUO TÊM PLUMAGEM DENSA E PODEM SER USADAS TANTO NOS AMBIENTES INTERNOS COMO NOS EXTERNOS.	UN	40	8,80	
5	130	45060 - VASSOURA TIPO ESCOVÃO COM CABO DE ALUMÍNIO. 30 CM	UN	10	20,67	
5	131	45061 - VASSOURA VARRE CANTO COM CABO, BOA QUALIDADE	UN	12	9,60	
5	337	44983 - BOLSA BRANCA 1,10CM X 80CM 100% ALGODÃO	UN	100	6,33	
5	338	44999 - LENÇO UMEDECIDO BALDE COM 400UND	UN	10	20,63	
5	339	45022 - OLEO LUBRIFICANTE DOMESTICO SINGER PARA MAQUINA DE COSTURA	UN	10	6,67	

		BISNAGA 100ML				
5	340	45033 - PASTA DE POLIR INOX, 200ML	UN	8	20,67	
5	341	45038 - REFIL PARA VASSOURA MICROFIBRA 60CM TIRA PÓ SECO RODO MAGICO	UN	6	71,00	
5	342	45039 - REGADOR DE PLÁSTICO 20L	UN	2	30,93	
5	343	45040 - RODO COM CABO, TAMANHO M, DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 39.5 X 8 X 3.5 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO 29.1 GRAMAS, COM BORRACHA EM EVA, O MODELO APRESENTA ÓTIMA PERFORMANCE TANTO PARA PUXAR A ÁGUA, QUANTO PARA SECAR O LOCAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA MAX PROTECT: EM QUE O CABO É PRODUZIDO EM AÇO COM REVESTIMENTO HERMETICAMENTE FECHADO, TRAZENDO ULTRA PROTEÇÃO CONTRA QUEBRA E OXIDAÇÃO, E OFERECENDO MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO. TAMANHO M, COM 40 CM. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E COM PISO LISO. ACOMPANHA: 1 CABO. DIMENSÕES DO CABO: 12 X 2,1 X 2,1CM	UN	15	8,66	
5	344	45049 - SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS. COM TARJA. ESTERIL. PCT COM 500UND. DESCRIÇÃO TÉCNICA: FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTEREL COM A TARJA BRANCA PARA A DESCRIÇÃO DO ALIMENT O SACO PARA AMOSTRA VEM TOTALMENTE LACRADO. MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 12 CM X 30 COMPRIMENTO. VALIDADE: PRAZO INDETERMINADO	PCT	20	100,00	
5	345	45052 - SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS. BOBINA PICOTADO 28 X 40 C/ 100 UND 8 LITROS	PCT	50	8,67	
5	346	45062 - VASOURA MOP PÓ EURO 60 CM C/ CABO	UN	2	71,57	
5					**Valor total do lote**	**54.382,00**
6	132	45063 - ACENDEDOR PARA FOGÃO A GÁS	UN	16	15,93	
6	133	45065 - BACIA DE INOX REDONDA 5 L	UN	5	41,13	
6	134	45066 - BACIA DE PLÁSTICO REDONDA – 10L, COR TRANSPARENTE COM SUPORTE PARA SEGURAR	UN	5	25,93	
6	135	45067 - BACIA DE PLÁSTICO REDONDA 20L	UN	3	35,93	
6	136	45075 - BOMBA DE CHIMARRÃO INÓX TAM/MÉDIO SIMPLES	UN	11	53,27	
6	137	45076 - BULE DE ALÚMINIO DE 2L	UN	3	70,33	
6	138	45078 - BULE TÉRMICO 1L	UN	10	81,97	
6	139	45079 - CAIXA PLÁSTICA EMPILHÁVEL PARA ALIMENTOS (TRANSPARENTE) 10 LITROS	UN	7	46,00	

		COM TAMPA. CXLXA: 45,7X31,4X13 CM				
6	140	45080 - CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE – CAPACIDADE 50 LITROS – MATERIAL POLIPROPILENO. SUPER RESISTENTE. ATÓXICO.	UN	8	96,93	
6	141	45084 - COLHER DE INÓX GRANDE 60CM	UN	7	65,63	
6	142	45085 - COLHER DE SILICONE, DIMENSÕES CADA 27CM(C) X 6 CM (L).	UN	8	13,80	
6	143	45093 - COPO DE VIDRO 250ML TRANSPARENTE	UN	82	5,77	
6	144	45094 - COPO DESCARTAVEL P/ AGUA C/180ML PCT C/100 UND	PCT	120	7,80	
6	145	45095 - COPO DESCARTAVEL P/ AGUA C/200ML PCT C/100 UND	PCT	120	8,10	
6	146	45096 - COPO DESCARTAVEL P/ CAFE 50 ML PACOTE C/100 UND	PCT	93	2,83	
6	147	45100 - CUIA PARA CHIMARRÃO TAMANHO MEDIO SIMPLES PORONGO NATURAL	UN	16	30,30	
6	148	45101 - ESCORREDOR DE LOUÇA 12 PRATOS 6 COPOS PORTA TALHER, INOX PESO DO PRODUTO 1500 GRAMAS DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 47 X 36 X 14 CENTÍMETROS	UN	3	42,27	
6	149	45105 - FACA CARNE INOX 10 PROFISSIONAL BRANCO DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 5.9 X 2.2 X 40.4 CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO 0.17 GRAMAS	UN	3	31,30	
6	150	45109 - FILME PVC TRANPARENTE EM BOBINA 28 CM X 30 M	RL	26	6,77	
6	151	45110 - FILTRO P/ CAFE DE PAPEL N. 103 C/30 UND	CX	45	5,93	
6	152	45118 - FRIGIDEIRAS TEFLON 28CM ANTIADERENTE	UN	3	42,97	
6	153	45127 - JARRA ELETRICA 2 LITROS. JARRA ELÉTRICA INOX. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. BOTÃO AUTOMÁTICO DE ABERTURA DE TAMPA. BASE DESTACÁVEL COM PORTA-CORDÃO.	UN	11	59,93	
6	154	45128 - JARRA PLÁSTICA COM TAMPA - CAPACIDADE PARA 6 LITROS. TRANSPARENTE E COM GRADUAÇÃO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 20,5 CM X LARGURA 14,3 CM X ALT 26,2 CM.	UN	7	20,97	
6	155	45129 - JOGO DE PRATOS FUNDO DURALEX TRANSPARENTE COM 6 UNIDADES. MEDIDAS: 22CMX3CM JOGO DE PRATOS FUNDO DURALEX TRANSPARENTE COM 6 UNIDADES.	JG	15	31,97	
6	156	45135 - PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO . BAIXA TIPO CAÇAROLA - 15L	UN	2	101,30	

6	157	45141 - PANELA PIPOQUEIRA, GRANDE 6 L, ALUMÍNIO BATIDO PRETA.	UN	4	42,00	
6	158	45142 - PANO DE PRATO BRANCO 45 CM X 68CM	UN	160	6,97	
6	159	45145 - POTE DE VIDRO COM TAMPA. TIPO MARINEX 03 LITROS, BAIXA. REDONDO OU QUADRADO.	UN	9	21,00	
6	160	45146 - POTE PLÁSTICO 4 LITROS – COM TAMPA. HERMÉTICO. VAI FREEZER E MICROONDAS. DIMENSÕES 9,3 X 20CM.	UN	13	12,93	
6	161	45153 - SALEIRO 1KG DE PLASTICO	UN	4	13,47	
6	162	45154 - SUPORTE P/FILTRO CAFÉ Nº103	UN	7	6,77	
6	163	45180 - TABUA DE VIDRO. PEQUENA. DIMENSÕES: 35 X 26CM	UN	2	31,60	
6	164	45181 - XICARA DE VIDRO TIPO CANECA. VIDRO TEMPERADO 250ML TRANSPARENTE. LISA.	UN	62	6,90	
6	347	45064 - AFIADOR AMOLADOR MANUAL DE FACAS DIAMANTADO, MEDIDAS APROXIMADAS DO AFIADOR: 21 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA X 5 CM DE COMPRIMENTO; PESO APROXIMADAS DO AFIADOR: 150 GRAMAS.	UN	2	30,30	
6	348	45068 - BÁCIA DE PLÁSTICO RETANGULAR BRANCA 8 LITROS ALTA E MÉDIA	UN	9	22,93	
6	349	45069 - BANDEJA DE PAPEL ALUMINIO. REDONDA. Nº 08. (DIAMETRO APROX. 38CM)	UN	10	4,93	
6	350	45070 - BANDEJA DE PAPEL ALUMINIO. RETANGULAR. Nº 07. (APROXIMADAMENTE 50X40CM)	UN	10	4,93	
6	351	45071 - BANDEJADE INÓX REDONDA Nº3	UN	5	31,30	
6	352	45072 - BANDEJAS DE MELANINA Nº3. GRANDE. 40CM.	UN	4	51,00	
6	353	45073 - BANDEJA CAFÉ ESPELHADA MADEIRA COR PRETA 26X39X5.	UN	4	87,93	
6	354	45074 - BATEDOR TIPO PERA DE AÇO INOXIDÁVEL PROFISSIONAL 30 CM - GP110. CXLXA: 30X7X7CM.	UN	2	31,33	
6	355	45077 - BULE DE ALÚMINIO DE 5L	UN	1	160,00	
6	356	45081 - CHALEIRA DE ALUMINIO 5L	UN	1	161,33	
6	357	45082 - COLHER COM CAVA PARA CALDEIRÃO 60CM – COR BRANCA – MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO).	UN	2	66,33	
6	358	45083 - COLHER DE BAMBOO, OVAL INDUSTRIAL 30 A 40 CM COLHER DE BAMBOO, OVAL INDUSTRIAL 30 A 40 CM	UN	2	21,00	
6	359	45086 - COLHER DE SOPA INOX	UN	60	4,60	
6	360	45087 - COLHER MEDIDORA COM 5UND.	UN	2	21,00	

		COR BRANCA.				
6	361	45088 - COLHER PARA SOBREMESA.TAMANHO MÉDIO.MATERIAL:INOX	UN	60	3,13	
6	362	45089 - CONCHA DE INOX 30 CM TAMANHO G	UN	2	9,63	
6	363	45090 - CONJUNTO DE FUNIL PLASTICO COR BRANCO. 03 PEÇAS.	UN	3	21,00	
6	364	45091 - CONJUNTO DE PENIRAS PLASTICA. 03 PEÇAS. BRANCO.	UN	4	21,00	
6	365	45092 - CONJUNTO PARA MANTIMENTOS. QUADRADO OU REDONDO. TAMPA COM VÁLVULA DE RESPIRO. VAI AO FREEZER E MICROONDAS. TAMPA NA COR PRETA OU BRANCA, TRANSPARENTE. DIMENSÕES 22,8 X 21,4 X 25,8CM. CONJUNTO COM 5UND.	UN	5	50,63	
6	366	45097 - COPO MEDIDOR PLASTICO. 500ML (GRAMAS MI) PARA COZINHA. TRANSPARENTE.	UN	2	9,93	
6	367	45098 - COPO ISOPOR TÉRMICO P/ CAFÉ 120ML DESCARTÁVEL PCT COM 100UND	PCT	70	29,30	
6	368	45099 - CORTADOR PARA LEGUMES DUPLA FACE E BOLEADOR,DESCASCADOR DE LEGUMES	UN	2	16,93	
6	369	45102 - DESCASCADOR DE FRUTAS E LEGUMES, RESISTENTE, FEITO EM INOX, RESINA TERMOPLÁSTICA E CERÂMICA. DIMENSÕES: 14, 5 X 6, 5 X 2 CM	UN	3	9,47	
6	370	45103 - ESCORREDOR DE TALHER DUPLO.	UN	2	31,33	
6	371	45104 - ESPATULA DE SILICONE. 25CM	UN	3	11,80	
6	372	45106 - FACA DE SERRA PARA PÃO - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO E AÇO INOX	UN	2	21,00	
6	373	45107 - FACA P/ CORTAR CARNE INÓX C/ CABO DE POLIPROPILENO COMP. 38CMX20ALTX5CM Nº 28	UN	2	31,47	
6	374	45108 - FACA PARA CHURRASCO INOX DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 26CM X9CM X0,2CM (C-L-A). DIMENSÃO DO PRODUTO: 20,5CM. PESO: 210G	UN	62	4,16	
6	375	45111 - FOLHA DE ALUNINIO 45 CM X 7,5 M	RL	30	6,77	
6	376	45112 - FORMA ASSADEIRA ALTA SOLDADA COM ALÇA. Nº 08. CARACTERÍSTICAS: TAMANHO 35X50X7 - N. 06. 100% ALUMINIO.	UN	3	31,97	
6	377	45113 - FORMA P/BOLO REDONDA DE ALÚMINIO COM BURRACO 30CM DE DIÂMETRO	UN	3	31,97	
6	378	45114 - FORMA PARA BOLO ALTA N. 4 RETANGULAR MEDIDAS:30X42X6 CM.	UN	4	32,27	
6	379	45115 - FORMINHAS DE BRIGADEIRO Nº 5 C/ 200 UND	UN	5	21,33	
6	380	45116 - FORMA DE PAPEL PARA EMPADA E	PCT	5	9,93	

		CUPCAKE MODELO: Nº0B TAMANHO: 4,5CM DE BASE, 3CM DE ALTURA E 6,5CM DE BOCA COR: BRANCO QUANTIDADE: 1000 UNIDADES				
6	381	45117 - FRIGIDEIRA TEFLON DIAMETRO 22CM. CAPACIDADE 2 LITROS	UN	1	30,97	
6	382	45119 - GARFO DE AÇO INOXIDAVEL. GRANDE PARA CHURRASCO. MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COR PRATA	UN	2	14,63	
6	383	45120 - GARFO DE MESA INOX. MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL DO PUNHO: AÇO INOX TIPO DE GARFO: MESA COMPRIMENTO TOTAL: 20.6 CM	UN	62	4,46	
6	384	45121 - GARRAFA TÉRMICA 500 ML	hr	10	32,33	
6	385	45122 - GARRAFA TÉRMICA 250 ML	UN	10	21,30	
6	386	45123 - GARRAFA TÉRMICA 1.8L COM PRESSÃO DE INOX	UN	10	152,33	
6	387	45124 - GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS. COM TORNEIRA. O GARRAFÃO TÉRMICO POSSUI ALÇA SUPERIOR, TRIPÉ EMBUTIDO, POSSUI ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE , ÓTIMA CAPACIDADE TÉRMICA E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. CARACTERÍSTICAS: COR: VERMELHO/ AZUL. DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 250 X 250 X 500 MM. CAPACIDADE: 12L. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE, NO MÍNIMO, 6 HORAS. ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), LIVRE DE CFC. MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL. SISTEMA DE SERVIR: TORNEIRA. GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	4	173,67	
6	388	45125 - GUARDANAPO 30 X 30CM UND-PCT C/50 UND COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS NATURAIS	PCT	250	3,77	
6	389	45126 - JARRA DE VIDRO MEDIDORA MICRO/FORNO 2L	UN	2	31,30	
6	390	45130 - KIT COM 3 FRIGIDEIRAS GROSSA ANTIADERENTE TEFLON, NOS TAMAHO 18CM, 20CM E 22 CM DE DIAMETRO.	UN	1	110,33	
6	391	45131 - MANDOLIM. FATIADOR PROFISSIONAL E CORTADOR COM REGULAGEM. INOX. BASE DE PLASTICO E LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL. COM PÉS NA POSIÇÃO INCLINADA. DIMENSÕES 17X13X38CM	UN	1	108,67	
6	392	45132 - PACOTE PAPEL BRANCO PARA PIPOCA. PCT COM 500 UND. TAMANHO	UN	10	13,60	

		APROXIMADO 16X15CM				
6	393	45133 - PALITOS DENTAIS FINÍSSIMOS-CAIXA C/ 200 UND	CX	8	2,93	
6	394	45134 - PANELA CAÇAROLA FUNDIDA POLIDA COM TAMPA. 10 LITROS.	UN	1	266,30	
6	395	45136 - PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO. BAIXA TIPO CAÇAROLA - 20L	UN	1	281,33	
6	396	45138 - PANELA DE PRESSÃO. TAMPA FECHA POR FORA. CAPACIDADE - 10L	UN	1	351,33	
6	397	45139 - PANELA GRANDE N 45 ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO 20 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: DIÂMETRO: 45 CM. CAPACIDADE: 20 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO GROSSO E POLIDO. - ALTURA ATÉ O CABO: 20 CM. - A SIM. - MATERIAL DAS TAMPAS: ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE. - SUPER RESISTENTES. - EXCELENTE DURABILIDADE. - NÃO QUEBRA. - NÃO ENFERRUJA.	UN	1	492,67	
6	398	45140 - PANELA JOGO KIT. BATIDO CRAQUEADA ALÇA ALUMÍNIO FUNDIDO. TIPO: JOGO DE PANELAS 5 PEÇAS. - MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO GROSSO. COR: PRETA CRAQUEADA. ACOMPANHA TAMPA: SIM. MATERIAL DAS TAMPAS: ALUMÍNIO LEVE. MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO. MATERIAL DO PEGADOR DA TAMPA: BAQUELITE UM MATERIAL ESPECIAL QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS SEM ESQUENTAR. EXCELENTE DURABILIDADE. NÃO QUEBRA. NÃO ENFERRUJA.	CONJUNTO	1	298,67	
6	399	45143 - PAPEL MANTEIGA P/ASSADEIRA FORNO FREEZER GELADEIRA \| ANTIADERENTE \| BOBINA 30CM X 7,5M	RL	20	6,60	
6	400	45144 - PEGADOR DE MASSA INOX TAMANHO 28,5 CM. CXLXA: 28,5X5X2,5CM	UN	2	15,93	
6	401	45147 - POTE PLÁSTICO 5 LITROS – TAMPA COM BORRACHA DE VEDAÇÃO REMOVÍVEL. HERMÉTICO. VÁLVULA MANUAL. DIMENSÕES 22,9 X 21,3 X 12CM. QUADRADO	UN	8	22,93	
6	402	45148 - POTE PLÁSTICO 7,5 LITROS – COM TAMPA. HERMÉTICO. VAI FREEZER E MICROONDAS. DIMENSÕES 137 X 320CM. MATÉRIA PRIMA PE.	UN	8	26,30	
6	403	45149 - POTE VIDRO COM TAMPA 2 LITRO.TIPO MARINEX.BAIXA	UN	8	31,30	
6	404	45150 - PRATO (TIPO CUMBUCA) DE MELANINA PARA SOPA. CAPACIDADE	UN	50	7,10	

		720ML. BRANCO. MEDIDA APROX.: 14,5 X 7,5 CM DE ALTURA. PESO: 99 GRAMAS. MATERIAL: MELAMINA TIPO PLASTICO DURO , LEVE POREM RESISTENTE ÓTIMO PARA CALDOS, SOPAS, SOBREMESA, PETISCOS, ETC. NÃO VAI AO MICROONDAS.				
6	405	45151 - PRATOS FUNDOS, DIAMANTE, INCOLOR,	UN	50	5,77	
6	406	45152 - RALADOR DE AÇO INÓX 4 FACES – ALTURA 10.5CMXLARGURA 10.5CMXPROFUNDIDADE 23CM	UN	2	20,97	
6	407	45155 - SUPORTE SACHES AÇUCAR, CAFÉ , CHÁ	UN	3	60,30	
6	408	45177 - TABUA DE BAMBOO. GRANDE. DIMENSÕES: 50 X 28CM	UN	1	76,00	
6	409	45178 - "TÁBUA DE CORTE DE POLIETILENO NA COR VERDE PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. DIMENSÕES 45,7 X 30,5 X 1,2 CARACTERÍSTICAS: ANTIDESLIZANTES, NÃO ABSORVEM UMIDADE , ATÓXICAS E ANTIBACTERICIDAS, NÃO DESGASTAM O FIO DAS FACAS, APROVADAS PELA ANVISA. "	UN	1	51,00	
6	410	45179 - TÁBUA DE CORTE DE POLIETILENO NA COR VERMELHA PARA CARNES. DIMENSÕES TÁBUA DE CORTE DE POLIETILENO NA COR VERMELHA PARA CARNES CARACTERÍSTICAS: ANTIDESLIZANTES, NÃO ABSORVEM UMIDADE , ATÓXICAS E ANTIBACTERICIDAS, NÃO DESGASTAM O FIO DAS FACAS, APROVADAS PELA ANVISA.	UN	1	51,00	
6	411	45182 - TORRE DE XICARAS COM SUPORTE E 4 XICARAS.	UN	3	83,67	
6					**Valor total do lote**	**25.728,55**
7	165	45183 - BALA MASTIGÁVEL SABOR SORTIDO 1 KG	PCT	46	8,93	
7	166	45184 - BALAS PACOTE DE 1K, SABORES, COCO, CHOCOLATE, LEITE A ESCOLHER	PCT	50	13,30	
7	167	45185 - BALAS SORTIDAS DE 1K SABOR DE FRUTAS	PCT	38	13,30	
7	168	45264 - BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE CAIXA 250G SEM GORDURA TRANS	CX	406	12,93	
7	169	45265 - BOMBOM DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE 1KG	PCT	36	41,57	
7	170	45199 - PIRULITO DE FRUTAS SORTIDAS PCT COM 50 UND	UN	108	10,63	
7	412	45186 - BIS CAIXA 126 GRAMAS PRETO E BRANCO, A ESCOLHER	CX	200	6,93	
7	413	45187 - BISCOITO RECHEADO IOGURTE GREGO MORANGO 130G FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	PCT	100	8,00	

		FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FLOCOS DE MORANGO DESIDRATADO, CORANTE CARAMELO IV, CORANTE NATURAL CARMIN DE COCHONILHA, FERMENTOS QUÍMICO: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ENERGETIC VALUE138KCAL = 578KJ7%CARBOHYDRATES20 G7%PROTEINS2,0 G3%TOTAL FAT5,5 G10%SATURATED FAT2,5 G11%TRANS FATS0 G**FOOD FIBER1,6G7%SODIUM114 MG5%				
7	414	45188 - CAIXA DE DOCES TRADICIONAIS: DOCE TREMENDÃO 1,01 KG C/50 UND	CX	5	30,97	
7	415	45189 - CAIXA DE DOCES TRADICIONAIS: DOCE MARIA MOLE 1,05 KG C/50 UND	CX	5	30,97	
7	416	45190 - CAIXA DE DOCES TRADICIONAIS: CHOCO MOLE PRETA OU BRANCA C/ COBERTURA CHOCOLATE AO LEITE CX 1 KG	CX	10	30,97	
7	417	45191 - CAIXA DE DOCES TRADICIONAIS: DOCE DE ABÓBORA 1,8 KG C/50 UND	CX	5	30,97	
7	418	45192 - CAIXA DE DOCES TRADICIONAIS: DOCE SUSPIRO 1,05 KG C/50 UND -	CX	5	30,97	
7	419	45193 - CAIXA DE DOCES TRADICIONAIS: KG (BOLACHA DOCE C/ MARIA MOLE) - DOCE MARIA BONITA 1,2 KG C/50 UND	CX	5	30,97	
7	420	45194 - CAIXA DE DOCES TRADICIONAIS: PAÇOQUITA ROLHA EMBALADA DE 150G COM 10 UNIDADES DE 15G	CX	10	30,97	
7	421	45195 - CONFETE DE CHOCOLATE TIPO DISQUETE PACOTE 1KG	UN	10	46,00	
7	422	45196 - PACOTE DE MARSHMALLOW SABOR A ESCOLHER - 500G	PCT	20	21,00	
7	423	45197 - CORANTE PARA FINS ALIMENTICIOS EM PÓ. A BASE DE CORANTES ORGANICOS. CORES BASICAS. EMBALAGEM 10 ML	UN	15	6,93	
7	424	45198 - GRANULADO COLORIDO. PCT 400G	PCT	15	21,47	
7	425	45200 - "WAFER 110G, SABORES A ESCOLHER. AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÓLEO DE SOJA, SAL, FLOCOS DE MORANGO DESIDRATADO , EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL CARMIM DE COCHONILHA E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. ENERGETIC VALUE 163KCAL =	PCT	100	3,90	

		684KJ 8% CARBOHYDRATES 20 G 7% PROTEINS 1,1 G 1% TOTAL FAT 6,7 G 12% SATURATED FAT 2,8 G 13% TRANS FATS 0 G ** FOOD FIBER 0,5 G 2% SODIUM 42 MG 2% "				
7	426	45201 - BALA DE GOMA10 SORTIDA CX C/30 UNI	CX	30	16,93	
7	427	45202 - PIPOCA DOCE PARA FESTAS FARDO COM 25 PACOTINHOS, EMBALAGEM: 25 UNIDADES DE 20G CADA.	FARDO	8	26,33	
7	428	45203 - SALGADINHO SABORES A ESCOLHER 90GR KIT COM 10 UNIDADES	FARDO	10	34,00	
7	433	45213 - PACOTE DE MARSHMALLOW E SABOR A ESCOLHER - 250G	PCT	100	4,93	
7	449	45268 - CHOCOLATE GOTAS DE 1 KG Á 1,05KG AO LEITE INGREDIENTES:AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS322) EPOLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. CONTÉM LACTOSENÃO CONTÉM GLÚTEN"ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADO DE SOJA." CHOCOLATE CONFEITEIRO, COBERTURA. CHOCOLATE AO LEITE PRETO OU BRANCO	UN	30	36,00	
7				**Valor total do lote**		**17.382,51**
8	171	45204 - ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM T COM 3 ENTRADAS MULTIPLICADOR DE TOMADAS 10A 20A ATÉ 250V	UN	22	16,30	
8	172	45206 - CARGA DE GÁS DE COZINHA 13KG	UN	28	160,00	
8	173	45209 - EXTENSÃO ELETRICA 3 TOMADAS COM 10M 3 PINOS	UN	8	26,90	
8	174	45210 - KIT PILHAS ALCALINAS COM 4X AAA PALITO, BATERIAS, BLISTER COM 4 PILHAS AAA PILHAS ALCALINAS DE ALTA CAPACIDADE TENSÃO PADRÃO 1, 5V	UN	32	8,93	
8	175	45212 - MANGUEIRA PARA AGUA PVC FLEXÍVEL TRAÇADA COM ESGUICHO 30 METROS	UN	4	50,97	
8	176	45215 - PILHA ALCALINA AA PEQUENA COM 8 UNIDADES	UN	26	9,93	
8	177	45216 - PILHAS GRANDES PCT C/2 UND-R205-1,5 V NOMINAL2	UN	29	10,47	
8	178	45217 - PILHAS PALITO PCT C/4 UND ZINCO OU COMUM AS AAA.	PCT	27	10,30	
8	429	45205 - BOTIJÃO DE GÁS VAZIO (VASILHAME NOVO SEM GÁS) 13KG	UN	2	126,97	
8	430	45207 - CABIDE - CONJUNTO DE CABIDES PARA ROUPAS EM GERAL 06 UNIDADES.	UN	20	26,33	

		PLÁSTICO PRETO				
8	431	45208 - CORDA PARA VARAL PCT COM 10M, Nº5 COMPOSIÇÃO: POLITILENO 90%, POLIPROPILENO 10% E PIGMENTOS.	PCT	3	3,63	
8	432	45211 - KIT SUPORTE COM 4 LIXEIRAS 50 LITROS CADA COLETA SELETIVA, ALTURA: 89 CM X LARGURA: 140 CM X PROFUNDIDADE: 35 CM, LIXEIRAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO E SUPORTE EM AÇO CARBONO , 1 LIXEIRA AZUL, 1 LIXEIRA , 1 LIXEIRA AMARELA, 1 LIXEIRA VERMELHA. 1 SUPORTE 4 ADESIVOS E PARAFUSOS	UN	1	601,30	
8	434	45214 - BATERIA PILHA REDONDA LR44. 1,5V. CARTELA COM 2 UND	UN	5	8,93	
8					**Valor total do lote**	**7.820,73**
9	179	45218 - AMARRA MARIDO	KG	62	37,57	
9	180	45219 - BARQUINHA DE SALPIÇÃO	UN	880	1,80	
9	181	45220 - BEIJINHO DE CÔCO	UN	630	1,73	
9	182	45221 - BISCOITO GOIABINHA	KG	69	42,23	
9	183	45222 - BISCOITO CASADINHO SABORES A ESCOLHER	KG	40	34,57	
9	184	45224 - BOLACHA DE CHOCOLATE, TIPO CASEIRA COM COBERTURA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CHOCOLATE AO LEITE, OVOS , AMIDO DE MILHO, MANTEIGA, LEITE, AÇÚCA R DE BAUNILHA, FERMENTO E SAL AMONÍACO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: BANDEJA DE ISOPOR DE 350G – 500G / DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	KG	105	34,23	
9	185	45225 - BOLACHA DE FUBÁ, TIPO CASEIRA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, ACORDO COM A NECESSIDADE.AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO, AMIDO DE MILHO, OVOS, FERMENTO E MANTEIGA. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: BANDEJA DE ISOPOR DE 350G – 500G / DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	KG	113	35,57	
9	186	45228 - BOLACHA DE MANTEIGA, TIPO CASEIRA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, OVOS, FERMENTO E MANTEIGA. . CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: BANDEJA DE ISOPOR DE 350G – 500G / DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	KG	103	35,23	
9	187	45229 - BOLACHA ROSCA GLACÊ, TIPO CASEIRA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: OVOS, AÇÚCAR DE BAUNILHA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO	KG	105	34,23	

		FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE, AMIDO DE MILHO , SAL AMONÍACO, MANTEIGA, BANHA, FERMENTO E COCO RALADO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: BANDEJA DE ISOPOR DE 350G – 500G / DE ACORDO COM A NECESSIDADE.				
9	188	45230 - BOLO DE CHOCOLATE SIMPLES COM COBERTURA	KG	90	32,23	
9	189	45231 - BOLO DE COCO SIMPLES COM COBERTURA	KG	100	32,23	
9	190	45232 - BOLO DE MILHO SIMPLES SEM COBERTURA	KG	89	32,23	
9	191	45233 - BOLO SALGADO SIMPLES, NÃO DEVE CONTER SALSICHA	KG	77	32,23	
9	192	45235 - BOLINHA DE QUEIJO	UN	640	1,50	
9	193	45236 - BRIGADEIRO DE CHOCOLATE	UN	580	1,73	
9	194	45237 - CANAPÉ DE FRANGO	UN	940	1,93	
9	195	45238 - CAJUZINHO	UN	900	1,70	
9	196	45239 - COXINHA DE FRANGO	UN	950	1,92	
9	197	45241 - "CUCA RECHEADA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: VÁRIOS SABORES SABOR E COR PRÓPRIA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, ÁGUA, MANTEIGA, SAL E FERMENTO, RECHEIOS DIVERSOS. PESO APROXIMADAMENTE 550G. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO "	KG	113	19,80	
9	198	45242 - "CUCA SIMPLES: CARACTERÍSTICAS GERAIS: COM SABOR E COR PRÓPRIA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, ÁGUA, MANTEIGA, SAL E FERMENTO. PESO APROXIMADAMENTE 550G. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO. "	KG	114	21,30	
9	199	45243 - ESFIRA ASSADA SABOR A ESCOLHER	UN	590	2,73	
9	200	45244 - EMPADINHA RECHEADA, SABOR A ESCOLHER	UN	1.050	2,20	
9	201	45245 - GROSTOLI FOFO, POLVILHADO EM AÇUCAR.EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA,ESTERIL,E DESCARTAVEL,DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇAO	KG	113	24,57	

		VIGENTE. CONTER RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.NÃO CONTER GORDURA TRANS.				
9	202	45248 - PÃO DE QUEIJO	UN	1.040	1,53	
9	203	45249 - MINI CACHORRO QUENTE	UN	440	3,41	
9	204	45250 - MINI PIZZA SABORES A ESCOLHER	UN	550	5,55	
9	205	45251 - PASTEL DE BOLHA	UN	200	1,53	
9	206	45252 - PASTEL ASSADO COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA, PESANDO NO MINÍMO 50G	UN	900	3,40	
9	207	45258 - PIZZA DE METROS, SABORES A ESCOLHER	M	29	172,00	
9	208	45259 - RISSOLIS, SABOR A ESCOLHER, TAM P	UN	1.060	1,53	
9	209	45260 - SANDUICHE NATURAL COM PÃO FATIADO, RECHEADO COM CENOURA, ALFACE, MAIONESE E FRANGO.	UN	500	7,33	
9	210	45261 - SONHO RECHEADO, TAM P	UN	850	3,23	
9	435	45223 - BISCOITO VOVÓ SENTADA	KG	35	36,23	
9	436	45226 - BOLACHA DE DECORADOS COM MOTIVOS NATALINOS CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO , OVOS, FERMENTO E MANTEIGA. . CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: BANDEJA DE ISOPOR DE 350G – 500G / DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	KG	80	45,23	
9	437	45227 - BOLACHA DE PÁSCOA, COM FORMATO DE COELHO E DECORADA COM MOTIVOS DE PÁSCOA CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO/ ÁCIDO FÓLICO , AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, OVOS, FERMENTO E MANTEIGA. . CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: BANDEJA DE ISOPOR DE 350G – 500G / DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	KG	60	45,23	
9	438	45234 - BOLO RECHEADO VARIOS SABORES	KG	50	54,90	
9	439	45240 - CUPCAKE CARACTERÍSTICAS GERAIS: VÁRIOS SABORES SABOR E COR PRÓPRIA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE . INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, ÁGUA, MANTEIGA, SAL E FERMENTO, RECHEIOS DIVERSOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	UN	500	7,33	
9	440	45246 - MASSA DE PIZZA TAMANHO G	UN	40	5,90	
9	441	45247 - MASSA DE PASTEL, 500G	PCT	30	13,29	

9	442	45253 - PANETONE,CARACTERÍSTICAS GERAIS: VÁRIOS SABORES SABOR E COR PRÓPRIA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, OVOS, ÁGUA, MANTEIGA, SAL E FERMENTO, RECHEIOS DIVERSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE. PESO APROXIMADAMENTE 100G. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TRANSPARENTE, FECHADA, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO	UN	100	24,33	
9	443	45254 - PÃO INTEGRAL FATIADO, FRESCO, CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO E FERMENTO . PODE CONTER SEMENTES DE OUTROS CEREAIS. PESO APROXIMADO 500 GRAMAS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVE POSSUIR MELHORADOR PARA ANTI-MOFO.	KG	100	27,23	
9	444	45255 - PÃO DE FORMA FATIADO, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENREQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, BANHA E FERMENTO GELADO. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇAÕ VIGENTE. NÃO CONTER GORDURA TRANS E GORDURA HIDROGENADA. NÃO DEVE POSSUIR MELHORADOR PARA ANTI-MOFO.	KG	100	20,23	
9	445	45256 - PÃO FRANCÊS	KG	50	14,17	
9	446	45257 - PÃO DE MILHO	KG	50	17,23	
9	450	45269 - PÃO SOVADO, FRESCO, PARA CACHORRO-QUENTE, PESO APROXIMADO DA UNIDADE 70 GRAMAS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE . A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVE POSSUIR MELHORADOR PARA ANTI-MOFO.	KG	300	23,30	
9					**Valor total do lote**	**107.018,85**

Nota: A Empresa vencedora do lote deverá encaminhar atualizado o valor de cada item do lote no prazo máximo de 48 quatro horas no e-mail licita.ov@ouroverde.sc.gov.br

OBSERVAÇÕES :
OS VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS NESTE EDITAL DEVERÃO SER RESPEITADOS. AS COTAÇÕES QUE ESTIVEREM ACIMA DOS VALORES ESTIMADOS SERÃO DESCLASSIFICADAS**.**

1.8.DOS PAGAMENTOS

1.8.1.O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da entrega do objeto.
1.8.2.O pagamento somente poderá ser efetuado após a entrega do item e da Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93.
1.8.3.A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para Município de Ouro Verde, Conforme a Secretaria Solicitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.
1.8.4.A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo.
1.8.5.Os preços não serão reajustados.
1.8.6.Os preços somente serão revisados quando houver alterações dos valores, devidamente comprovadas, podendo ocorrer nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, mediante requerimento, devidamente instruído a ser formalizado pela CONTRATADA.

1.9.CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTRATO

1.9.1. O gestor da ata Srª Isabel Ferreira **para fiscalizar**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização da entrega, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção necessárias das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
1.9.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que diz respeito à execução do objeto contratado.

1.10.ESCLARECIMENTOS:

1.10.1.Desta licitação, será firmada uma ata, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nas propostas apresentadas.

ANEXO II
MODELO SUGERIDO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº/.....
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº/.....

Dados da empresa:
Nome da empresa (razão social):.....
Endereço:
Cidade: UF: .CEP:.....
CNPJ nº.: Telefone/fax:
E-mail:
Representante.....

1.OBJETO: A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para possível aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, materiais de higiene e limpeza para manutenção das atividades Secretaria de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ações comunitárias e Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde –SC

PROPOSTA
Serão desclassificadas as propostas que descumprirem o estabelecido no edital, especialmente se não especificarem a marca do produto, bem como, apresentarem valores acima do valor Máximo previsto.

JULGAMENTO
O julgamento no processo será o de **Menor preço por lote**.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
O produto, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

ESCLARECIMENTOS:
Desta licitação, será firmada uma ata, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e nas propostas apresentadas.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão presencial.

Local e Data: __/__/____.

NOME ASSINATURA DOREPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

(A PROPOSTA DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE A MARCA DOS PRODUTOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº .../....
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº .../...

MODELO DE MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: _____

ABERTURA DIA: __/__/____

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação)_____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Local e Data: __/__/____.

NOME E CPF
ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº/.....
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº/.....

MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: _____

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Local e Data: __/__/____.

NOME E CPF
ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA

Entregar fora dos envelopes de nº 01 e 02, logo após o credenciamento.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N./.....

PREGÃO PRESENCIAL N. 00..... /.....

..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

que a empresa conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas
que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item do edital convocatório;
que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais/serviços dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).;
declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ Local e data

Carimbo e assinatura do Representante Legal
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI FORMULÁRIO DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA (APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA)

PROCESSO LICITATÓRIO N./.....
PREGÃO PRESENCIAL N. 00..... /.....

Razão Social _____
Endereço _____
Cidade_____CEP_____Estado_____
Telefone () _____ Fax () _____
Pessoa para contato: _____
Email:_____

Nome completo da pessoa que assinará o contrato _____

Cargo que ocupa _____
RG _____ CPF_____

Informar: Número da Conta Corrente, Banco e Agência para os pagamentos.

Deseja receber o contrato/Ata através de () E-mail () Correio

Solicitamos a gentileza do preenchimento deste formulário, e a entrega do mesmo juntamente com o envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO, para que, caso esta empresa seja vencedora, facilite a elaboração e envio do Contrato. A não apresentação deste formulário, não implicará na inabilitação do proponente.

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº..../202...
PROCESSO n./202...
PREGÃO n.º 00..../202...

O Município de Ouro Verde/SC, inscrito no CNPJ sob n. 80.913.031/0001-72, situado na Rua João Maria Conrado nº 425 Centro Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. MOACIR MOTTIN**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2078253, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF nº664.739.429-04, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93. Decreto Municipal n. 1518/2006, e N.º 2356/2013, as demais normas legais aplicáveis, autorizado pelo Processo n°,Pregão Presencial SRP n°, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços. Registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s):, CNPJ/MF n°, representado pelo seu , Sr. (qualificação), à saber:portadora do RG sob n..... e inscrita no CPF sob n., de acordo com a classificação por ele(s) alcançado(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente ata, tem por **REGISTRO DE PREÇOS** para possível aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, materiais de higiene e limpeza para manutenção das atividades Secretaria de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ações comunitárias e Conselho Tutelar do Município de Ouro Verde –SC. Conforme especificações constantes no edital e **Anexo I do Pregão Presencial Sistema Registro de Preço n./.....**, que passa fazer parte, para todos os fins e efeitos, desta ata.
Apresente ata é destinado, para a Secretaria de Assistência social do Município Conforme especificações constantes do **Anexo I** deste Edital

Empresa Vencedora	Item	Código	Material	Qdade	Unid. medida	Valor	Valor Total

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1.O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas mais vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contrações dos licitantes vencedores do pregão;
2.2. Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada em até 7 (sete) dias e A licitante vencedora obriga-se a entregar os gêneros alimentícios materiais, objeto desta licitação, no prazo **máximo de 07 (sete) dias** consecutivos, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento (ou documento equivalente) efetuados pelo responsável do setor solicitante. As frutas, hortaliças e legumes terão sua **entrega três vezes** na semana ou conforme a necessidade da secretaria, para garantia de melhor qualidade. Os pães, cuca... deveram ser etiquetados conforme lei e ser **entregue três vezes** na semana ou conforme a necessidade da secretaria, para garantir a melhor qualidade.

2.1.1. Os produtos deverão ser entregues nas dependências do setor descritos na autorização de fornecimento.
3.2.1.2. Os produtos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, originais e de primeira linha e estar de acordo com as normas e **legislação pertinentes para cada um (exemplo pães, cucas.. etiquetados),** bem como, apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, manufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.
3.2.1.3.Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, selo de inspeção (quando aplicável), número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso) conforme item.
3.2.1.4.A data de validade deve estar dentro do prazo e de acordo com a utilização e o tempo de estocagem médio do produto;
3.2.1.5As embalagens devem estar limpas, em condições íntegras e seguir as particularidades de cada tipo de alimento ou produto:
3.2.1.6. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo envio e frete das mercadorias solicitadas.
3.2.2. Por ocasião do recebimento dos produtos, a Secretaria Municipal, por intermédio de servidor designado, reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida substituição, observados os prazos.
3.2.2.1. A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela troca da mercadoria enviada, quando na ocasião do recebimento, for constatado que a mesma encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.
3.2.2.2. O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.
3.2.2.3. Caso a mercadoria seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.
3.2.8. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
Parágrafo Único: As despesas decorrentes do atendimento para a execução do objeto correrão por conta da (s) licitante (s) vencedora(s) do pleito.

Cláusula Terceira – Da validade da Ata
3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.
3.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de OURO VERDE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao (s) beneficiário (s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.3 - A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Quarta – Do equilíbrio econômico-financeiro

4.1 - Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Cláusula Quinta – Das obrigações cabe ao município

5.1. Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
5.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo do presente processo;
5.3 Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item 19, deste Edital;
5.4. Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal da protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;
5.5. Providenciar a publicação resumida do contrato proveniente do presente processo, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
5.5.1Emitir, através do setor municipal competente, autorização para o fornecimento dos itens objeto da presente licitação.

Cláusula Sexta – Das obrigações da Contratada Município

6.1. Fornecer os produtos obedecendo rigorosamente às especificações do Edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada no presente processo licitatório;
6.2. Comunicar com antecedência à CONTRATANTE a impossibilidade em atender as solicitações, nos casos em que houver impedimento para funcionamento normal de suas atividades
6.3. Manter durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação.
6.4. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata;
6.5. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato oriundo do presente processo licitatório;
6.6. Fornecer o objeto de acordo com os padrões de qualidade .
6.7. Fornecer produto qualidade;
6.8.Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme autorização de fornecimento e especificações do **Anexo I** do presente Edital, sem a exigência de valor mínimo e sem custos adicionais,
6.9. Exigir do setor de compras o documento de autorização emitido pelo setor municipal competente, para a liberação dos produtos solicitado, a fim de comprovar o seu fornecimento;
6.10. Sendo o caso de necessidade, providenciar a seu encargo, a entrega dos produtos objeto da presente licitação em local predeterminado pelo ente público.

Cláusula Sétima – Do Controle de Qualidade

7.1 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, antes e após a contratação, solicitar inspeções para verificar se o serviços atende às exigências das normas e especificações técnicas.

§ 1º Sendo a inspeção realizada na prestação ou no recebimento serviços, a CONTRATADA deverá avisar por escrito ao CONTRATANTE, sendo que a aceitação do objeto inspecionado não isenta a CONTRATADA da responsabilidade quanto ao cumprimento do objeto.
§ 2º O que for feito em desacordo com o objeto contratado será verificado no ato de seu recebimento, que deverá refazer todo ou complementado. Nestes casos, o prazo para realização do objeto e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo CONTRATANTE e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas.

Cláusula Oitava – Do Local e Prazo de Entrega

8.1. A licitante vencedora obriga-se a entregar os gêneros alimentícios e materiais para compor a alimentação, objeto desta licitação, no prazo máximo de 07 (sete) dias consecutivos, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento (ou documento equivalente) efetuados pelo responsável do setor solicitante.
8.2.As frutas, hortaliças e legumes terão sua **entrega três vezes** na semana ou conforme a necessidade da secretaria, para garantia de melhor qualidade.
8.3. O pães, cuca....deveram ser etiquetados conforme lei e ser **entregue três vezes** na semana ou conforme a necessidade da secretaria, para garantir a melhor qualidade.
8.4...Os gêneros alimentícios objetos desta licitação deverão ser entregues nos setores solicitados conforme autorização de fornecimento, sem quaisquer acréscimos, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h15min às 16h30min.
8.5 - Esta Ata de Registro de Preço tem vigência até por 12 meses, passando a viger a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Nona das condições de pagamento
9.1 - A Prefeitura de OURO VERDE - SC efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do produto e data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais/serviços.
9.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2012/2023.
9.3 – O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.
9.4 – Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos que comprovem a sua **regularidade fiscal,** para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

Obs: A nota fiscal dera ser enviada no e-mail compras@ouroverde.sc.gov.br

Cláusula Décima das penalidades

10.1. Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520/2002, se o Licitante, convocado no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou

cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.2.Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos e, será descredenciada no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no referido edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei n. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

h) Não retirar a Nota de Empenho;
i) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa**;**
j) Ensejar o retardamento da execução das obrigações assumidas nesta contrato;
k) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
l) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
m) Comportar-se de modo inidôneo;
n) Cometer fraude fiscal.

10.3. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas neste contrato, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

e) advertência;
f) O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a proponente vencedora à multa de mora, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**,** por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total contratado.
g) A penalidade aludida acima não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em Lei.

10.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridos, serão cobradas judicialmente.

10.5. Compete ao secretário Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 10.2 e 10.3, alíneas “b” e “c”, e no item 10.3, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

18.6. Da aplicação da penalidade prevista nos itens 10.2 e 10.3 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

10.6. As sanções previstas no item 10.3, alíneas “b” e “c”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

10.7. As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, se for o caso

Cláusula Décima Primeira – do cancelamento da ata de registro de preços

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:
11.1.1 - automaticamente:
11.1.1.1 - por decurso de prazo de vigência;
11.1.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados;
11.1.1.3 - pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

11.2 - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
11.2.1 - A pedido, quando:
11.2.1.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
11.2.1.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.
11.2.1.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
11.2.2 - Por iniciativa da Administração Municipal, quando:
11.2.2.1 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no Edital;
11.2.2.2 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
11.2.2.3-o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
11.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
11.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
11.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina ou Diário Oficial da União.
11.2.2.3 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
11.2.2.4 - o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
11.2.2.5 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
11.2.2.6 – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos municípios.

Cláusula Décima Segunda - da publicidade

12.1. O (s) preço(s), o(s) fornecedor(es) e a(s) especificação(ões) resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no Mural Público Municipal, em conformidade com o disposto com a lei 8666/93 .

Cláusula Décima terceira das disposições finais

13.1. Integram a presente ata o Processo Licitatório n. .../...; o Edital do Pregão Sistema de Registro de Preços n./...., às propostas com preços e especificações.

Cláusula Décima Quarta do foro

14.1.As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Abelardo Luz – SC, com renuncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ouro Verde/SC, de de

MOACIR MOTTIN,
Prefeito Municipal

Representante legal da Detentora da Ata
CPF:

Testemunhas:
1_____ **2**_____